



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV

31 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 3.103

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Decretos

DECRETO N. 19.452, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste das tarifas dos serviços de táxi no município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 22 da Lei 9.647, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 133.356/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º A partir da zero hora do dia 1º de novembro de 2023, as tarifas dos serviços de táxi do município de São José dos Campos passam a vigorar com os seguintes valores:

I - bandeirada, R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos);

II - quilômetro rodado na bandeira I, R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);

III - quilômetro rodado na bandeira II, R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos);

IV - hora parada, R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de outubro de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Governança

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 082/2023

EDITAL: TOMADA DE PREÇO nº 003/2023

Tipo: Técnica e Preço

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS: 003/2023

30.10.2023

Às 13:00h (treze horas) do dia 30 de outubro de 2023, na Sala de Reunião do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, situado à Rua Euclides Miragaia, 433, sala 201, Centro, São José dos Campos/SP, a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba (Portaria nº 036 de 05 de junho de 2023) reuniu-se para divulgação do Resultado Definitivo da Licitação Tomada de Preços nº 003-2023. Presentes na reunião, os Membros da Comissão Especial de Licitação: Cláudio Scalli, Jaqueline Bueno Ignácio, Leonardo Luquini Alves. Foi instalada a sessão para a divulgação do Resultado Definitivo da Licitação Tomada de

Preços nº 003-2023. A Comissão de Licitação revisou todo o processo de licitação, verificando todas as certidões emitidas. Constatou-se a inexistência de recurso referente a divulgação do Resultado Classificatório das licitantes emitido em 19 de outubro de 2023. Certidão emitida em 30 de outubro de 2023. Diante da ausência de recurso das partes interessadas, referente ao Resultado Classificatório da Licitação Tomada de Preços nº 003-2023, emitido em 19 de outubro de 2023 e publicado no Jornal Estado de São Paulo no dia 20 de outubro de 2023, a **Comissão Especial de Licitação Tomada de Preços nº 003-2023 do Consórcio Público Agência Ambiental divulga a desclassificação do Licitante Instituto Consulpam - Consultoria Público - Privada, inscrita no CNPJ: 08.381.236/0001-27.** A Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preços nº 003-2023 divulga o Resultado Definitivo da Licitação Tomada de Preços nº 003-2023: a) em 1º lugar, o vencedor, o Licitante RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda., inscrita no CNPJ/MF: 04.521.281/0001-89, com 73,98 pontos; b) em 2º lugar: Instituto AOCP, inscrito no CNPJ/MF: 12.667.012/0001-53 com 59,33 pontos. Assim, encerra-se o processo de Licitação Tomada nº 003-2023 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, tendo como vencedora no processo licitatório, a empresa RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda., inscrita no CNPJ/MF: 04.521.281/0001-89. Os autos processuais seguem para o Parecer Jurídico e posterior Homologação e Adjudicação. A Comissão Especial de Licitação encerra a sessão para lavratura desta ata, que eu, Jaqueline Bueno Ignácio, Membro da Comissão Especial de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com o Secretário Executivo e Diretor Ambiental, membros da Comissão Especial de Licitação presente.

Cláudio Scalli

Membro

Jaqueline Bueno Ignácio

Membro

Leonardo L. A. Rodrigues

Membro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria nº 036 de 05 de junho de 2023

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 082/2023

EDITAL: TOMADA DE PREÇO nº 003/2023

Tipo: Técnica e Preço

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS LICITANTES DA
TOMADA DE PREÇOS: 003/2023
19.10.2023

Às 10:00h (dez horas) do dia 19 de outubro de 2023, na Sala de Reunião do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, situado à Rua Euclides Miragaia, 433, sala 201, Centro, São José dos Campos/SP, a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba (Portaria nº 036 de 05 de junho de 2023) reuniu-se para divulgação do Resultado Classificatório das Licitantes da Tomada de Preços nº 003-2023. Presentes na reunião, os Membros da Comissão Especial de Licitação: Cláudio Scalli, Jaqueline Bueno Ignácio, Leonardo Luquini Alves. Foi instalada a sessão para a divulgação do Resultado Classificatório das Licitantes da Tomada de Preços nº 003-2023. Fls. 1843/1848, no julgamento do recurso e diligências, a Comissão Especial de Licitação determinou a intimação dos Licitantes RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda., CNPJ/MF: 04.521.281/0001-89 e Instituto Consulpam Consultoria Público Privado, CNPJ/MF: 08.381.236/0001-2, para apresentar à Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, a planilha detalhada de composição de custos, comprovando a exequibilidade do preço, no prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação. Também, determinou a intimação do Licitante Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada para manifestar-se, no prazo de 05

(cinco) dias, sobre as diligências efetuadas descritas no “item VI - Diligências - Dos Atos Administrativos de Ofício da Administração Pública referente ao Licitante Instituto Consulplan Consultoria Público - Privada, esclarecendo todos os pontos abordados na diligência. As Licitantes foram intimadas via correio eletrônico (fls. 1852/1857), jornal de grande circulação (fls. 1858), Diário do Município nº 3.089 (fls. 1859/1865) e no site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. Intimado (fls. 1852/1854, 1856), o Licitante RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda., CNPJ/MF: 04.521.281/0001-89 prestou informações, entregando a planilha detalhada de composição de custos, comprovando a exequibilidade do preço (fls. 1866/1871). Intimado (fls. 1852/1854, 1857), o Licitante Instituto Consulplan Consultoria Público Privado, CNPJ/MF: 08.381.236/0001-2 ficou omissa em prestar informações, referente à planilha detalhada de composição de custos, comprovando a exequibilidade dos preços. Também, o Licitante Instituto Consulplan Consultoria Público Privado, CNPJ/MF: 08.381.236/0001-2 ficou omissa em prestar informações sobre as diligências efetuadas pelo Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, referentes: a) Regularidade Fiscal junto à Administração Pública; b) Regularidade da Documentação do Estatuto Social; c) Ação Civil Pública; d) valores praticados pelo Licitante Instituto Consulplan; e) explicações sobre o processo nº 1018813-65.2023.8.26.0224, conforme Certidão do dia 18 de outubro de 2023 (fls. 1872). O Licitante Instituto AOCP, inscrito no CNPJ/MF: 12.667.012/0001-53, ficou omissa diante da discussão entre os concorrentes. Diante do exposto, a **Comissão Especial de Licitação Tomada de Preços nº 003-2023 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba desclassifica o Licitante Instituto Consulplan Consultoria Público Privado, CNPJ/MF: 08.381.236/0001-2**, porque o Licitante Instituto Consulplan Consultoria Público Privada ficou omissa e inerte em prestar informações solicitadas descritas acima. Finalmente, a Comissão Especial de Licitação divulga o Resultado Classificatório das licitantes listadas pela ordem crescente: a) em 1º lugar, o vencedor, o Licitante RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda., inscrita no CNPJ/MF: 04.521.281/0001-89, com 73,98 pontos; b) em 2º lugar: Instituto AOCP, inscrito no CNPJ/MF: 12.667.012/0001-53 com 59,33 pontos. Fica aberto o prazo disposto no Art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93, a contar da publicação do resultado no site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba: <https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/editais-abertos-2023/>, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Os documentos estão disponibilizados aos interessados para os devidos esclarecimentos no site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba: <https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/editais-abertos-2023/> e na Sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme descrito no Edital Tomada de Preços nº 003-2023. A Comissão Especial de Licitação encerra a sessão para lavratura desta ata, que eu, Jaqueline Bueno Ignácio, Membro da Comissão Especial de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com o Secretário Executivo e Diretor Ambiental, membros da Comissão Especial de Licitação presente.

Cláudio Scalli Jaqueline Bueno Ignácio Leonardo L. A. Rodrigues
Membro Membro Membro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria nº 036 de 05 de junho de 2023

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE Nº 10/CTM-SFM/2023

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário e Mobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 - Centro - São José dos Campos. São José dos Campos, 31 de outubro de 2023.

Rodrigo Perrotta Sampaio
Auditor Tributário Municipal
SUBCOORDENADOR TRIBUTÁRIO
Matr.: 711780/1

Anexo I - Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO/ANO	AVISO/ANO
ADILSON MICHELETTO	58.0187.0012.0000	133.705/2022	00600/2023
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS DIAS	57.0291.0041.0000	041.701/2022	00560/2023
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	27.0023.0003.0000	020.827/2023	00544/2023
ANTONIO SERGIO BALESTRINI	20.0015.0033.0000	141.856/2022	00548/2023
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VARAO	52.0058.0014.0001	123.519/2021	00540/2023
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VARAO	52.0058.0014.0002	123.519/2021	00541/2023
CECILIA MUNIZ BUENO	71.0054.0012.0000	036.372/2023	10567/2023
DAVID RENAN MENDONÇA	56.0066.0005.0000	028.677/2023	10568/2023
EDUARDO MATTO NUNES	29.0464.0007.0000	033.734/2023	10570/2023
EUNICE BASSETTO FONSECA	10.0038.0019.0000	093.934/2023	10695/2023
EUNICE BASSETTO FONSECA	10.0038.0019.0000	093.934/2023	10696/2023
FABIANO PEREIRA GOURLART	80.0144.0003.0001	029.373/2023	10550/2023
GUILHERME LUIZ MORAIS	49.0041.0046.0000	034.790/2022	00553/2023
JUSCELINO ADRIANO TRIUNFO	23.0176.0005.0000	030.926/2023	10566/2023
MARCIO ALEXANDRE MOREIRA	40.0070.0018.0000	031.016/2023	10565/2023
MARCO ANTONIO VENCESLAU	48.0133.0012.0000	024.089/2023	00545/2023
SAULO SOARES DE ANDRADE	57.0002.0010.0001	132.857/2021	00543/2023
SAULO SOARES DE ANDRADE	57.0002.0010.0002	132.857/2021	00546/2023

Anexo II - Decisão de Processo Administrativo

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO/ANO	DECISÃO
EGEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	159227	091.229/2021	D E F E R I D O PARCIALMENTE
EMPRESA DE ONIBUS RAPIDO LITORAL LTDA	300208	112.560/2014	NOTIFICAÇÃO
JOTAENE PARTICIPAÇÕES LTDA	333940	051.470/2020	INDEFERIDO
P.R. MOREIRA TECNOLOGIA LTDA	421175	094.500/2023	INDEFERIDO
ALINE ROBALINO DE CASTRO	55.0022.0011.0000	098.009/2022	INDEFERIDO
RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO	68.0129.0007.0000	121.561/2021	INDEFERIDO

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 11/09/2023 foi aberto o processo administrativo **116539/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Municipal Jaguari, nº 23600- Bairro: Jaguari- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15332 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15073, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Em 16/10/2023, de acordo com o

levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como Risco Médio (R2) de escorregamento de solo. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 23/10/2023; Em 12/09/2023 foi aberto o processo administrativo **116781/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à E. M. Do Jaguari, nº 23600- Bairro: Jaguari- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15348 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15087, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 23/10/2023; Em 12/09/2023 foi aberto o processo administrativo **116778/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à E. M. Do Jaguari, nº 23600- Bairro: Jaguari- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15338 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15079, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 23/10/2023; Em 15/09/2023 foi aberto o processo administrativo **118669/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Municipal Juca de Carvalho, nº 15100- Bairro: Bonsucesso(Casa Rural do Boi/Lado Esquerdo)- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 25/07/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15780 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/08/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15021, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Em 17/08/2023, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como Risco Médio (R2) de escorregamento de solo. Não houve apresentação de recurso contra emissão de AIM, conforme informações do dia: 19/10/2023; Em 20/09/2023 foi aberto o processo administrativo **120538/2023**, pois o Proprietário/Ocupante Sr. Claudio Donizeti de Paula, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Monte Efraim, nº 11B- Bairro: Águas de Canindú- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 31/07/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15786 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 19/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15109, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia: 19/10/2023; Em 27/09/2023 foi aberto o processo administrativo **123605/2023**, pois o Proprietário/Ocupante Sr. Milton José de Faria, não procedeu a demolição da construção sito à Avenida Vicente Cintra, nº 383- Bairro: Águas de Canindú- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15038 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15110, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Em 15/09/2023, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento do solo. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia: 26/10/2023; Em 15/09/2023 foi aberto o processo administrativo **118625/2023**, pois o Proprietário/Ocupante Sr. Nelson de Souza Marques, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Praça Hércules, nº 21- Bairro: Jardim da Granja- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 11/07/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 11547 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/08/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 11568, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 19/10/2023; Em 11/09/2023 foi aberto o processo administrativo **116572/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à E.M. do Jaguari, nº 23600, Bairro: Jaguari- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15318 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15078, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve

apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 19/10/2023; Em 12/09/2023 foi aberto o processo administrativo **116885/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à E.M. do Jaguari, nº 23600- Bairro: Jaguari- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15339 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15074, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 19/10/2023; Em 15/09/2023 foi aberto o processo administrativo **118722/2023**, pois o Proprietário/Ocupante Sra. Margarete Pereira da Silva, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Municipal do Turvo, nº 200- Bairro: Turvo (São Miguel do Arcaño)- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 02/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15870 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/08/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15871, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Conforme relatório da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento do solo. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia: 19/10/2023; Em 11/09/2023 foi aberto o processo administrativo **116865/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à E. M. Do Jaguari, nº 23600- Bairro: Jaguari- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15315 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15080, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 19/10/2023; Em 11/09/2023 foi aberto o processo administrativo **116569/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Municipal Jaguari, nº 23600- Bairro: Jaguari- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15345 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15075, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 19/10/2023; Em 12/09/2023 foi aberto o processo administrativo **116799/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à E.M. Do Jaguari, nº 23600- Bairro: Jaguari- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15337 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15081, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 19/10/2023; Em 11/09/2023 foi aberto o processo administrativo **116591/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Municipal Jaguari, nº 23600- Bairro: Jaguari- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 15340 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15076, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Em 16/10/2023, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento do solo. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 19/10/2023; Em 11/09/2023 foi aberto o processo administrativo **116617/2023**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Avenida Um, s/nº (ao lado esquerdo do nº 884)- Bairro: Rio Comprido- São José dos Campos, contrariando a Lei 651/22, conforme os atos administrativos que seguem: Em 18/08/2023 foi emitida a Notificação Preliminar 11585 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 07/09/2023 foi emitido o Auto de Infração e Multa 15055, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Em 19/10/2023, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento do solo. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia: 27/10/2023;

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 230/SGAF/22 - Ata de Registro de Preços 163/22 para fornecimento de toalha de papel interfolhada, folha simples.

Lote	Especificação	Un	V a l o r registrado
1	Toalha de papel interfolhada folha simples, 22,5 x 20,7 cm, classe 01, 2 dobras, na cor branca, materia prima 100% fibra vegetal, gramatura minima, alvura, indice de maciez, quantidade de pintas, absorcao, resistencia a tracao conforme as normas 15464-7 e 15134 da abnt - caixa com 10 macos de 200 folhas - marca: alveflor	CX	18,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 204/SGAF/22 - Ata de Registro de Preços 166/22 para fornecimento de biscoitos.

Lote	Especificação	Un	V a l o r registrado
1	Biscoito salgado integral-ingred:farinha de trigo enriquecida c/ferro e acido folico e/ou amido e/ou feca,oleo vegetal e/ou gordura vegetal, farinha de trigo integral enriquecida c/ferro e acido folico e/ou farelo de trigo e/ou fibra de trigo e/ou aveia,acucar e/ou acucar invertido e/ou outro tipo de acucar,sal,fermento quimico e/ou,outros ingred. que nao descaracterizem o prod.e aditivo permitidos na legislacao vigente,contem glutem.embalagem contendo no min.200 gr - marca: renata	KG	14,19
2	Biscoito amanteigado - sabor leite: marca: renata	KG	14,34
3	Biscoito de polvilho tradicional ou integral ou multigraos - marca: nazinha	KG	29,20

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 300/SGAF/22 - Ata de Registro de Preços 017/2023 para fornecimento de blocos, canaletas e elementos vazantes de concreto.

Lote	Especificação	Un	V a l o r registrado
1	Bloco de concreto - 15 x 20 x 40 cm - marca: guarani	PC	2,96
2	Mourao de concreto armado curvo - tipo esticador - 2,75 m (e inclinacao de 38 cm) - marca: lider	PC	61,35
3	Bloco de concreto - 20 x 20 x 40 cm - marca: guarani	PC	3,97
4	Bloco de concreto - 10 x 20 x 40 cm - marca: guarani	PC	2,84
5	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 14 x 19 x 39 cm (variacao + 1 cm) - marca: guarani	PC	4,68
6	Bloco de concreto c/ funcao estrutural - 19 x 19 x 39 cm - marca: guarani	PC	4,72
7	Bloco de concreto c/ funcao estrutural - 14 x 19 x 39 cm - marca: guarani	PC	3,75
8	Tela de arame galvanizado - fio 10 - malha 2.1/2" x 4 metros de altura - marca: arcelormittal	M2	38,31
9	Tela de arame galvanizado - fio 10 - malha 2.1/2" x 2 m de altura - marca: arcelormittal	M2	38,31
10	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 400 mm - marca: guarani	M	141,81
11	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 600 mm com 2,5 m de comprimento - marca: aca	M	248,89

12	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 800 mm - marca: guarani	M	348,48
13	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 1000 mm - marca: guarani	M	530,30
14	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 1500 mm - marca: guarani	M	1.045,45
15	Aduela de concreto armado pre-moldada, tipo macho e fema - 3,00m largura x 2,00m altura x 1,00m comprimento - 18cm de espessura - tb 45 - marca: guarani	PC	6.739,50
16	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 19 x 19 x 39 cm. Variacao + 1 cm. - marca: guarani	PC	5,00
17	Mourao de concreto armado curvo - 2,70 x 0,40 m para alambrado - marca: lider	PC	62,30
18	Aduela de concreto armado pre-moldada, tipo macho e fema - 2,50m largura x 2,50m altura x 1,00m comprimento - tb 45, espessura de 0,15 m - marca: guarani	UN	5.511,00
19	Mourao de concreto - tipo esticador - 1,50 metros - marca: lider	PC	34,80

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 035/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 082/2023 para locação de brinquedos infláveis.

Lote	Especificação	Un	V a l o r registrado
1	Locacao de montanha alpinismo inflavel medidas: 5 x 5 m	UN	559,37
2	Locacao de chute ao gol inflavel 3 x 2 x 2,35 m	UN	363,63
3	Locacao de brinquedo inflavel - piramide de alpinismo, medindo 5 x 6 m.especificacao: peso maximo suportado: 200 kg, dimensoes: (cxlxa) 5,0 x 6,0 x 2,70 m, altura da base inflavel: 47 cm, altura da parede inflavel: 70 cm.	UN	853,57
4	Locacao de toboga com parede de escalada - medidas: 9 x 4 x 6 m.especificacao: peso maximo suportado: 500 kg, dimensoes: (cxlxa) 9,0 x 4,0 x 6,0 m, altura da base inflavel: 50 cm, altura da parede inflavel: 1,0 m, queda do escorregador: 8,0 m.	UN	557,62
5	Locacao de cama elastica - medidas: 4,30 m diametro (variacao +/- 30 cm).especificacao: peso maximo suportado: 230 kg, dimensoes: (dxa) 5,0 x 2,15 m, 90 molas biconicas, 01 puxador de mola, 05 bases de perna, 10 trilhos de conexao, 10 extensores de perna, 01 escada, 10 haste, 10 capinhas vinilicas, 10 isotubos e 10 ponteiras para hastes.	UN	270,68
6	Locacao de quadra de futebol de sabao inflavel - medidas 12 x 6 metros - com monitores e acessorios. Especificacao: peso maximo suportado: 700 kg, dimensoes da quadra: (cxlxa) 14,0 x 7,0 x 2,50 m, dimensoes do gol: (cxlxa) 1,20 x 2,0 x 2,0 m, altura da base inflavel: 47 cm, altura da parede inflavel: 80 cm.	UN	1.197,82
7	Locacao de boliche humano - medidas: 9 x 4 m. Especificacao: peso maximo suportado: 150 kg, dimensoes: (cxlxa) 11,0 x 2,10 x 1,90 m, altura da base inflavel: 35 cm.	UN	1.045,83
8	Locacao de touro mecanico - medidas: 5 x 5 metros. Especificacao: peso maximo suportado: 110 kg, com colchao inflavel.	UN	703,12
9	Locacao de piscina de bolinha inflavel - medida 2 x 2 m	UN	347,48
10	Locacao de quadra de futebol de salao inflavel - medidas 08 x 14 m	UN	617,50
11	Locacao de kid play - medidas: 5 x 5 metros	UN	697,50
12	Locacao de balao pula pula - medidas: 5,5 x 5 x 6 m	UN	249,01
13	Locacao de centopeia inflavel - medidas: 9 x 3 x 4 m	UN	587,50

14	Locacao de super castelao pula pula - medidas: 5,80 x 5,50 m	UN	347,50
15	Locacao de quadra de futebol de salao inflavel - medidas 04 x 08 m	UN	563,41
16	Locacao de brinquedo de multiatividades - medidas: 10,50 x 7 x 6 m	UN	1.296,66

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 329/SGAF/22 - Ata de Registro de Preços 086/2023 para fornecimento de carne bovina, aves e peixe.

Lote	Especificação	Un	V a l o r registrado
1	File de coxa e sobrecoxa em cubos congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: file de coxa e sobrecoxa em cubos iqf) - marca: centroeste sif 3193	KG	22,59
2	Cacao sem pele e em cubos congelado - marca: costa sul pescados	KG	36,40
3	Patinho em cubos congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (carne congelada de bovino sem osso: patinho em cubos iqf) - marca: top carnes	KG	32,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 031/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 089/2023 para fornecimento de plantas ornamentais.

Lote	Especificação	Un	V a l o r registrado
1	Barba de serpente (ophiopogon jaburan) porte 0,20 m - caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	16,17
2	Vedelia (sphagniticola trilobata), amarela, florida, porte de 0,20m - cx com 15 unidades - marca: sm	CX	36,07
3	Adubo químico granulado formulacao 04-14-8 - saco com 50 kg - marca: sm	SO	386,33
4	Grama batatais (paspalum notatum) - marca: alto belo	M2	8,99
5	Primavera bonsai (bougainvillea glabra) - florida, altura de 1 m (excluindo-se o torrao), copa com 0,80 m de diametro, acondicionada em vaso plastico de no minimo 50 l - marca: uniflores garden	UN	71,33
6	Alamanda (allamanda neriifolia) porte 1,00m, florida, tutoradas e acondicionadas em sacos de polietileno de 1,5 l - marca: sm	UN	26,96
7	Anturio (anthurium plowmanii) porte min 0,30m - marca: sm	UN	22,29
8	Coleus (coleus blumei) - porte 0,15 m, caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	19,80
9	Azaleia (rhododendron indicum) cor vermelho rubi, porte 0,60m. Acondicionado em sacos plasticos. - marca: uniflores garden	UN	8,74
10	Azaleia (rhododendron indicum) cor rosa, porte 0,60m. Acondicionado em sacos plasticos. - marca: uniflores garden	UN	8,74
11	Trombeta chinesa (campsis grandiflora), florida, porte 1,00 m, tutoradas e acondicionadas em sacos de polietileno de 2,0l. - marca: uniflores garden	UN	43,33
12	Lavanda (lavandula sp), porte 0,15 m - marca: mfa	UN	5,42
13	Begonia (begonia elatior), porte 0,15 m. - marca: uniflores garden	UN	10,86
14	Perpetua (gomphrena globosa), porte 15 cm - caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	15,37
15	Flor de lis (iris sibirica), porte 0,30 m. - marca: uniflores garden	UN	16,66

16	Composto organico a base de turfa e casca de pinus aditivada c/adubo quimico - n-1% - p-0,23% - k-0,41% - umidade maxima 42%/carbono organico 18%/ctc 300/ph 6,1/calcao total 1,40%/magnesio total 0,71% / relacao c/n 18 / relacao ctc 20 / cobre (cu) 35mg/kg / ferro (fe) 6980 mg/kg / manganes (mn) 456mg/kg / zinco (zn) 190mg/kg - condutividade eletrica 2,76 ds/m tonelada - com registro junto ao ministerio da agricultura e do abastecimento - marca: mogi	M3	273,30
17	Geranio pendente (pelargonium peltatum), porte 0,50 m, cores variadas - caixa com 15 unidades. - marca: sm	CX	26,51
18	Lambari roxo (tradescantia zebrina) - porte 20 cm - caixa com 15 unidades. - marca: uniflores garden	CX	11,89
19	Buxinho (buxus sempervirens) - porte acima de 0,80 m, arredondado - acondicionado em vaso plastico. - marca: uniflores garden	UN	122,75
20	Planta da fortuna (zamioculcas zamiifolia) porte de 0,60 m, acondicionada em vaso plastico de 15l a 20l. - marca: sm	UN	31,05
21	Palmeira-leque (licuala grandis) altura acima de 1,50 m (excluindo-se o torrao), acondicionada em vaso plastico de no minimo 60l. - marca: sm	UN	106,50
22	Palmeira-rafis (rhapis excelsa) altura acima de 1,20 m (excluindo-se o torrao), acondicionada em vaso plastico de no minimo 60l. - marca: sm	UN	29,54
23	Falsa erica (cuphea hyssopifolia) porte de 0,15 m, cores lilases ou brancas - caixa com 15 unidades. - marca: sm	CX	16,18
24	Cabeleireiro de velho (euphorbia leucocephala) porte de 0,60 m, acondicionadas em vasos plasticos. - marca: uniflores garden	UN	26,41
25	Cuspidaria (cuspidaria convoluta) porte de 0,60 m, acondicionadas em vasos plasticos. - marca: uniflores garden	UN	40,83
26	Cesto de ouro (aurinia saxatilis) porte de 0,15 m, cor amarelo dourado - caixa com 15 unidades. - marca: uniflores garden	CX	36,26
27	Rabo de gato (acalypha reptans) porte de 0,15 m - caixa com 15 unidades. - marca: uniflores garden	CX	15,95
28	Narciso (narcissus cyclamineus) porte de 0,20 m, cor amarela - caixa com 15 unidades. - marca: uniflores garden	CX	34,88
29	Acucena vinho (hippeastrum reginae) porte de 0,30 m, flores vermelhas - acondicionadas em vasos plasticos. - marca: uniflores garden	UN	19,13
30	Cacto margarida (lampranthus productus) porte de 0,15 m, flores roseas - caixa com 15 unidades. - marca: uniflores garden	CX	33,19
31	Camarao vermelho (justicia brandegeana) porte de 0,60 m, acondicionadas em vasos plasticos. - marca: sm	UN	24,31
32	Acucena laranja (hippeastrum puniceum) porte de 0,30 m, flores alaranjadas - acondicionadas em vasos plasticos.	UN	33,00
33	Asistasia rendada (asystasia gangetica) porte de 0,15 m, cor lilas - caixa com 15 unidades. - marca: mfa	CX	37,92
34	Amor perfeito (viola x wittrockiana) porte de 0,15 m, cores diversas - caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	33,35
35	Barriga de sapo (maranta leuconeura var. Kerchoveana) porte de 0,15 m, cor verde - caixa com 15 unidades - marca: sm	CX	29,85
36	Irezine (iresine herbstii) porte de 0,15 m, cor vermelha - caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	22,95
37	Pingo de ouro (duranta erecta aurea) porte acima de 0,60 m - acondicionados em vasos plasticos - marca: mfa	UN	20,66

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 559/2023

DATA: 23/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RADS DROGARIA TDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA A VENDA CONSIGNADA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 95609/23

CONTRATO Nº 560/2023

DATA: 25/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS DO ESTADO DE SAO PAULO SA IPT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS) DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO HABITACIONAL, A DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HABITACIONAIS E A PROPOSTA DE OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO.

PRAZO: 09 (NOVE) MESES

VALOR: R\$ 290.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36966/23

CONTRATO Nº 561/2023

DATA: 25/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARPRADO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS - JARDIM DO LAGO E JARDIM SAO LEOPOLDO

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

VALOR: R\$ 502.802,51

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69181/23

CONTRATO Nº 562/2023

DATA: 25/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 41.100,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123776/23

CONTRATO Nº 563/2023

DATA: 26/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO COM CAMINHAO BASCULANTE, TIPO TOCO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 1.260.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 183/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 119361/23

CONTRATO Nº 564/2023

DATA: 26/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS DO ESTADO DE SAO PAULO S.A. IPT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS VIGENTE E A ELABORAÇÃO DE MANCHAS DE INUNDAÇÃO PARA QUATRO SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$ 1.680.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38250/23

CONTRATO Nº 565/2023

DATA: 26/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E THEOS APOLO CORDEIRO DA SILVA 08406840617 ME

OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO DE HORTA COMUNITARIA, COORDENAÇÃO DE EQUIPE E GESTAO DAS DEMANDAS ADOÇÃO DE HORTAS URBANAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 42.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 120509/23

CONTRATO Nº 566/2023

DATA: 27/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTES LUSANRO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO COM CAMINHAO 3/4, COM CARROCERIA

PRAZO: 24 (VINTE QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 1.039.968,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 178/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117518/23

CONTRATO Nº 567/2023

DATA: 27/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA MUNICIPAL - EMEF POSSIDONIO SALLES

PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES

VALOR: R\$ 7.263.000,00

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72556/23

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 426/2023

DATA: 23/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANASTACIO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB).

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 137/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58695/2023

1º TA DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 407/2023

DATA: 24/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VIA VALE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS PARA IMPLANTACAO DE PASSEIOS EM VARIOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21215/2023

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 37/2019

DATA: 25/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WALDOMIRO JOSE DE SALES

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 145.293,93

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 377/2021

DATA: 25/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WANDERENE AGUIAR DE SALES E WALDOMIRO JOSÉ DE SALES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE AVANÇADA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - MAJESTIC

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 67.200,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 27046/2021

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 439/2019

DATA: 25/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CS BRASIL FROTAS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP PARA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 570.298,32

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 073/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105921/2019

8º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 441/2019

DATA: 25/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALLE AMBIENTAL, ENGENHARIA E RESÍDUOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 9.673.747,26

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26030/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 423/2021

DATA: 26/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO ON-LINE A ACERVO DE ORTOIMAGENS ORBITAIS MULTITEMPORAIS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO ESPACIAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 1.193.115,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 170/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94850/2021

5º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2018

DATA: 26/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORAÇÃO “ MISSIONÁRIOS DA LUZ ”

OBJETO: SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CASA DO IDOSO CENTRO - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA

VALOR: R\$ 837.999,11

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109862/2017

ARP Nº 170/2023

DATA: 23/10/2023

PARTE: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - CATÉTER URETRAL - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO I.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 89.685,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 222/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98448/23

ARP Nº 171/2023

DATA: 24/10/2023

PARTE: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 263.058,66

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 154/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105116/23

ARP Nº 172/2023

DATA: 25/10/2023

PARTE: DROGARIAS MOREIRA E OLIVEIRA LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XV.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 4.110,89

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 255/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 107072/23

ARP Nº 173/2023

DATA: 26/10/2023

PARTES: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 35.500,00 COLOPLAST DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 448.443,70

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESTOMIA - GRUPO V.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 233/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 102221/23

ARP Nº 174/2023

DATA: 27/10/2023

PARTE: WHITEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - FOLHA SIMPLES

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.590.666,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114986/23

ARP Nº 175/2023

DATA: 30/10/2023

PARTES: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA - VALOR: R\$ 1.348.614,00

DAFRA COMERCIO DE CARNES LTDA - VALOR: R\$ 2.039.820,00

NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 598.000,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 099/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70274/23

ARP Nº 176/2023

DATA: 30/10/2023

PARTES: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 98.780,00 HOUSI-IN ALIMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 178.472,80

M ZAMBONI COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - VALOR: R\$ 63.976,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BISCOITOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 90153/23

CONVÊNIO Nº 006/2023

DATA: 17/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

OBJETO: ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

PRAZO: 48 (QUARENTA E OITO) MESES

VALOR: R\$ 7.200.000,00

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 96728/23

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 266/2021

DATA: 23/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DIEGO STALLONE DOS SANTOS SILVA 06475946419

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 125/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39989/2021

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 052/2023

DATA: 24/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOLINPLAN CARE & SERVICES EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 365/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 139649/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DE ARP Nº 041/2023

DATA: 25/10/2023

PARTE: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 026/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO DE ARP Nº 026/2023
DATA: 24/10/2023
PARTE: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 026/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 463/2022
PROCESSO Nº. 87465/2022
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS E A EMPRESA S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 463/2022 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª, NO PERCENTUAL NEGOCIADO COM A CONTRATADA DE 3%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE AGOSTO/2022 A JULHO/2023, COM

INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 14/09/2023. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 463/2022 PASSA DE R\$ 210.998,40 (DUZENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA R\$ 214.163,40 (DUZENTOS E QUATORZE MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 463/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
ASSIM CONCORDES FIRMAM O PRESENTE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 23/10/2023
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR

ANEXO

PROCESSO Nº. 87465/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 463/2022

TABELA DE REAJUSTE

VALOR INICIAL DO CONTRATO	DATA DA PROPOSTA	ÍNDICES APLICADOS	PERÍODO CONSIDERADO	PERCENTAGEM	VALOR REAJUSTADO
R\$ 210.998,40	16/08/2022	IPC-SP FIPE	DE 08/2022 A 07/2023	3%	R\$ 3.165,00

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 340/2022
PROCESSO Nº 26718/2022
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS E A EMPRESA COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
1 - DO OBJETO
COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.
DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:
35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.02
35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01
35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.140000
35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.100137
DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:
35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.02
35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01
35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.140000
35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.100137
35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.05.800216
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 340/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/10/2023.
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
FABIO RAYEL PASQUINI

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2488/2023
30 de Outubro de 2023
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. ANDRE RICARDO PEIXOTO, matrícula 676100/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6499, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 30/10/2023, cessando seu afastamento das atribuições de PROCURADOR.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2489/2023
30 de Outubro de 2023
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. ANDRE RICARDO PEIXOTO, matrícula 676100/1, do cargo de PROCURADOR, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/10/2023.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2433/2023
20 de Outubro de 2023
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86, artigo 12, inciso III, alínea "a", e a vista do que consta no PROCESSO nº 52712/2023, resolve:

CONCEDER, mais uma mudança de referência à servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, por ter completado 22 (vinte e dois) anos de magistério, a contar de 14/08/2022.

336334/1 - ELIANA DE CASSIA BORGES OLIVEIRA.

Data de aplicação: 14/08/2022. Referência: 9

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte dia(s) do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Portaria Nº 2485/2023

30 de Outubro de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. ADRIANA FONSECA MANCILHA PINTO, matrícula 754268/1, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28734, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 24/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2486/2023

30 de Outubro de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADRIANA FONSECA MANCILHA PINTO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28746, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 24/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2458/2023

26 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2435/2023, de 20/10/2023, que exonerou a Sra. LETICIA TEIXEIRA QUARESMA, matrícula 656703/1, do cargo de SUPERVISOR, vaga nº 6319, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 16/10/2023, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2459/2023

26 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2431/2023, de 20/10/2023, que designou a Sra. ALESSANDRA SOARES GODOY, matrícula 491062/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, vaga nº 6319, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 16/10/2023, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2462/2023

27 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 138/DSEH/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ALESSANDRA SOARES GODOY, matrícula 491062/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, vaga nº 6304, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 11/10/2023, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2441/2023

23 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2282/2023 de 18/10/2023, que exonerou a Sra. PATRICIA VIANA GRAMACHO DOS REIS, matrícula 633037/2, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 19/09/2023, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2442/2023

23 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2283/2023 de 18/10/2023 que designou a Sra. IDALECIA PIAUNIOS SANTANA SANTOS, matrícula 695024/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 19/09/2023, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2453/2023

26 de Outubro de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCELO VICTOR DE SOUZA, matrícula 753687/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, da padrão 19F, vaga nº 28694, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 26/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2471/2023

27 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar 56/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2344/2023, de 20/10/2023, que nomeou a Sra. LILIAN KELLY DE MOURA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 19827, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 20/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2280/2023

18 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 54//2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ROSANA APARECIDA DE FREITAS GUERRA, matrícula 644276/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6445, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. VALERIA APARECIDA DE MOURA ANDRADE, durante o período de gozo de férias de 06/11/2023 a 17/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2492/2023

30 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 100/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. VALTER VIANA, matrícula 249938/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2493/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 112//2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. MAURO EDUARDO MACHADO AUGUSTO, matrícula 244219/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II / CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE APOIO DE GESTÃO, vaga nº 28379, da Secretaria de Saúde, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. VALERIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, durante o período de gozo de férias de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2494/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 98/SIDE/DAQT/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. EDIMARI JULIANA NATALIA LOPES SIMOES, matrícula 698740/3, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, vaga nº 28602, da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição à Sra. LEONOR AMELIA FREITAS RODRIGUES, durante o período de gozo de férias de 16/10/2023 a 25/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2495/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. JULIANA INOUE NAKAGAWA, matrícula 721203/1, do cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 06/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2496/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 123/SEC/GAB/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. TASSIA CAMILA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 489939/7, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 02/10/2023, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2497/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 123/SEC/GAB/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. TASSIA CAMILA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 489939/7, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 02/10/2023, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2498/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 123/SEC/GAB/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. VANUSA RITA MONTEIRO DE LIMA, matrícula 630593/4, para exercer a função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 16/10/2023, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2499/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 312/SGHO/SG/2023, resolve:

EXONERAR, o Sr. JULIO BARRIO ALVAREZ, matrícula 258813/1, do cargo de CHEFE DE EDIFICAÇÕES, vaga nº 28511, SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 26/10/2023, cessando seu afastamento das atribuições de CHEFE DE EDIFICAÇÕES.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2500/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 312/SGHO/SG/2023, resolve:

EXONERAR, o Sr. RODRIGO ZUTIN GONCALVES, matrícula 749108/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, a contar de 26/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2501/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 312/SGHO/SG/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RODRIGO ZUTIN GONCALVES, matrícula 749108/1, para exercer o cargo de CHEFE DE EDIFICAÇÕES, vaga nº 28511, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 26/10/2023, afastando-a das atribuições de ANALISTA TÉCNICO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2502/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 312/SGHO/SG/2023, resolve:

EXONERAR, o Sr. FABIO SANT ANNA RIBEIRO, matrícula 455082/2, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6409, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 26/10/2023, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA TÉCNICO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2503/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 312/SGHO/SG/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. FABIO SANT ANNA RIBEIRO, matrícula 455082/2, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, a contar de 26/10/2023, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2504/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 312/SGHO/SG/2023, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUIS GUSTAVO GARCIA, matrícula 720061/1, do cargo de CHEFE DE PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 28509, SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 26/10/2023, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA TÉCNICO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2505/2023

31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 312/SGHO/SG/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. LUIS GUSTAVO GARCIA, matrícula 720061/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6409, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 26/10/2023, afastando-o das atribuições de ANALISTA TÉCNICO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Saúde

Portaria nº 026/SS/SG/2023

De 30 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E TERAPÊUTICA.

MARGARTE CARLOS DA SILVA CORREIA, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Assistência farmacêutica executada de forma descentralizada, constitui um conjunto de ações e serviços inseridos na Rede de atenção à saúde de forma estratégica, para promoção, proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva, viabilizando o acesso aos medicamentos e insumos com uso racional e responsável.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica e Terapêutica é responsável por discutir os assuntos afins para apresentar propostas à gestão municipal, sua atuação abrangerá temas Componentes da Assistência Farmacêutica - (CAF): Componente Básico de Assistência Farmacêutica (CBAF), Componente Estratégico Assistência Farmacêutica (CESAF), Componente Especializado Assistência Farmacêutica (CEAF), Insumos e produtos para a Saúde e Componentes de Nutrição.

I - No CBAF aqueles disponíveis nas Relações Municipais de Medicamentos (REMUMES, Medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher e Medicamentos e insumos para o tratamento de Diabetes Mellitus: insulina Humana NPH 100UI/ml e da Insulina Humana regular 100UI/ml e insumos (Anexo IV da RENAME);

II - No CEAF as ações relacionadas ao funcionamento das farmácias estaduais e sua interface com os serviços municipais. A Comissão desenvolverá uma agenda focada nos objetivos principais de construção de uma política farmacêutica que são o acesso aos medicamentos essenciais, racionalidade de uso e financiamento compatível com as necessidades.

Artigo 3º - Para os fins dessa portaria considera-se

I - Sistema de Apoio - Compreende as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos;

a) As atividades de programação, armazenamento e distribuição são de responsabilidade do almoxarifado da Saúde.

b) A atividade de aquisição de medicamentos e insumos ocorrerá por meio do setor de Compras e Licitações da Secretaria de Saúde

c) A atividade de seleção de medicamentos, insumos e componentes de nutrição será de responsabilidade da Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica e Terapêutica com suas atividades baseadas nas questões técnicas, objetivando a viabilização do acesso aos medicamentos e insumos, com promoção do uso racional e responsável.

II - Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) - Relação de medicamentos padronizados na Rede Municipal de Saúde escolhidos através de critérios técnicos farmacológicos com avaliação de custo/benefício;

a) Os medicamentos da REMUME serão baseados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), sendo este um dos critérios essenciais para a padronização municipal.

b) A REMUME será organizada da seguinte forma:

I - Medicamentos para atenção primária;

II - Medicamentos para atenção especializada;

III - Medicamentos para emergência/urgência (hospitalar);

IV - medicamentos para unidades de apoio e diagnóstico.

V- Alto custo municipal.

c) A REMUME será atualizada periodicamente através das novas padronizações e ou exclusões.

III - Medicamentos de Alto Custo:

a) Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Dispensados pela SES/SP, demandam abertura de processo específico junto a rede de saúde do município;

b) ALTO CUSTO DO MUNICÍPIO: Dispensados pela Secretaria de Saúde/SJC, demandam abertura de processo específico junto a rede de saúde do município;

IV - INSUMOS e Produtos para a Saúde: serão baseados na Relação Municipal de Produtos para Saúde - Insumos

V - componentes de nutrição.

Artigo 4º - Deverá ser avaliada pela Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica e Terapêutica a solicitação para integração na padronização:

I - medicamento e produto para a saúde em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;

II - medicamento e produto recomendados pela (CONITEC) e adquiridos por intermédio de organismos multilaterais internacionais, para uso em programas de saúde pública do Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Artigo 5º - Na ocorrência de carência no mercado ou dificuldade com licitações/aquisições, na iminência de haver prejuízo à continuidade no tratamento dos pacientes, o DAG deverá comunicar à Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica para emissão de parecer técnico que respalde o uso de medicamentos alternativos e deverá providenciar documento ao Departamentos para que a informação seja distribuída a todas as Unidades da Rede Municipal, informando os prescritores sobre a falta do medicamento.

Artigo 6º - Incumbirá à Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica e Terapêutica propor à gestão da saúde alternativas técnicas de medicamentos e insumos na ocorrência de carência no mercado ou dificuldades com licitações/aquisições, objetivando não haver solução de continuidade no tratamento das doenças pertinentes.

Artigo 7º - Na ocorrência de carência no mercado ou dificuldade com licitações/aquisições o departamento de apoio da Gestão - DAG deverá providenciar documento ao Departamentos para que a informação seja distribuída a todas as Unidades da Rede Municipal, informando os prescritores sobre a falta do medicamento. Quando houver medicamento com dificuldade de substituição, será informado ao Departamento pertinente para auxiliar na decisão da condução do caso.

Artigo 8º - Fica a Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica e Terapêutica constituída com os seguintes membros:

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DAPRIS

Amanda Ribeiro da Silva - matrícula 759502/1

Elisa Shizue Migueta - matrícula nº 565074/2

Nardy Maria de Moraes - matrícula nº 292662-8/1

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins - matrícula nº 330697

DEPARTAMENTO DE APOIO DA GESTÃO - DAG

Everson Sarmento Pinto - matrícula nº 372942-1

Lara Esméria Ferreira, matrícula nº 37845-2

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E CONTROLE

Deivid Donizete Borges - matrícula nº 661367/1

Davi Marinho Conrado Filho - matrícula nº 11498/1

DEPARTAMENTO HOSPITALAR E EMERGÊNCIAS

Luana Moreira de Medeiros - matrícula nº 75.060-2/1

Fernando Fonseca Costa - matrícula nº 39016-9/4

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE - DASS

Denise Mayumi Shintani da Matta - matrícula nº 758743/1

Angela Beatriz Trindade Fontoura - matrícula nº 300739/2

NÚCLEOS E GABINETE

Aretha de Fátima do Amaral Santos - matrícula nº 723842/2

Cristiani de Siqueira Barbosa - matrícula nº 383464/1

Wanderson Prado Leite - matrícula nº 482560/2

Valquíria Roveran - matrícula nº 623570-1

Cristina Lopes Borges - matrícula nº 372942/1

Parágrafo único - A Coordenação da Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica e Terapêutica será exercida pela servidora Amanda Ribeiro da Silva - matrícula 759502/1.

Artigo 9º - Poderá a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica servir-se em seus trabalhos de técnicos de áreas da Secretaria de Saúde ou externos quando se fizer necessário, para análise e manifestação de situações pontuais e específicas.

Artigo 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria 022/SS/SG/2023 de 25 de setembro de 2023.

MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA
Secretaria de Saúde

REGIMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CMFT/SMS/SJC)

Da natureza e finalidade:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica de São José dos Campos é instância de natureza deliberativa, consultiva e de assessoria da Secretaria de Saúde, vinculada ao GABINETE, cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos, materiais de uso em saúde, correlatos e terapêutica.

Art. 2º - A CMFT/SS/SJC tem por finalidade:

§ 1º - Assessoramento da Secretaria de Saúde com relação à Assistência Farmacêutica, abrangendo tanto seu caráter técnico, como a gestão de recursos físicos e financeiros, bem como a critérios para padronização de medicamentos, sua compra, distribuição, dispensação e seu uso racional;

§ 2º - Deliberação de políticas e ações referentes à/ao:

- Seleção de medicamentos/materiais de uso em saúde e correlatos nos diversos níveis de complexidade do sistema;
- Estabelecimento de critérios para o uso dos medicamentos /materiais de uso em saúde e correlatos selecionados;
- Avaliação do uso dos medicamentos/materiais pertinentes à área da saúde e correlatos selecionados e esclarecimentos de dúvidas e apoio técnico consultivo.
- Terapêutica estabelecida, bem como novos protocolos em relação a novas terapias aplicadas a Rede Pública de Saúde.

§ 3º - Consultivo de políticas e ações referentes à/ao:

- Assistência Farmacêutica, abrangendo tanto as questões de acessibilidade, como pós acessibilidade do medicamento e seu uso racional.
- Terapias aplicadas a Rede Pública de Saúde.

Das atribuições

Art. 3º - São atribuições da CMFT/SMS/SJC:

§ 1º - No âmbito da gestão:

- Elaborar estratégias para o desenvolvimento e acompanhamento de políticas de assistência farmacêutica, objetivando:
 1. A racionalização e bom uso dos recursos físicos e financeiros;
 2. A melhoria da qualidade da assistência aos munícipes;
 3. A interface das políticas de assistência farmacêutica entre todos os departamentos da Secretaria de Saúde;
 4. Atualização tecnológica da assistência tendo como fundamento os princípios do SUS.

§ 2º - No âmbito operacional:

- Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos/Materiais - REMUME periodicamente;
- Emitir parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens da Relação Municipal de Medicamentos/Materiais;
- Validar protocolos terapêuticos com apoio dos membros consultivos;
- Propor ações educativas visando ao uso racional de medicamentos/materiais de uso em saúde e correlatos;
- Propor estratégias de avaliação da utilização dos medicamentos/materiais de uso em saúde e correlatos, na rede de serviços do Sistema Único de Saúde.

Dos pressupostos, critérios e fluxos de trabalho para a seleção de medicamentos

Art. 4º - A seleção de medicamentos/materiais usados em saúde e correlatos deve ter como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, sempre que possível, e deve objetivar:

- Maior eficiência administrativa;
- Maior resolatividade terapêutica;
- Racionalidade na prescrição;
- Racionalização na utilização de fármacos;
- Racionalização dos custos dos tratamentos.

Art. 5º - Para a inclusão de medicamentos na REMUME deverão ser observados os seguintes critérios:

- Indicação fundamentada em critérios epidemiológicos, privilegiando aqueles medicamentos para doenças que configuram problemas de saúde pública, que atinjam ou põem em risco as coletividades, e cuja estratégia de controle concentra-se no tratamento de seus portadores;
- Valor terapêutico cientificamente comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, preferencialmente com estudos multicentros randomizados sobre a atividade terapêutica e farmacológica;
- Composição perfeitamente conhecida, excluindo-se, sempre que possível, as associações fixas que não sejam justificadas farmacologicamente;
- denominação pelo princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, conforme Denominação Comum Internacional (DCI);

- Informações suficientes sobre as características farmacocinéticas, farmacodinâmicas e farmacotécnicas;
- Informações suficientes sobre estabilidade em condições de estocagem e uso e facilidade de armazenamento;
- Medicamentos clinicamente apropriados para o tratamento de mais de uma enfermidade;
- Estar disponível no mercado nacional; ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e sua validade estar em vigência;
- Formas farmacêuticas, apresentações e posologia que facilitem o cálculo da dose a ser administrada e o fracionamento ou a multiplicação das doses;
- Solicitação recomendada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica local ou, na sua ausência, pela gerência técnica da instituição solicitante.

§ 1º - Para a inclusão, também podem ser considerados os demais pressupostos estabelecidos pela Política Nacional de Medicamentos, conforme legislação pertinente e vigente:

- Medicamentos para doenças consideradas de caráter individual que, a despeito de atingir número reduzido de pessoas, requerem tratamento longo ou até permanente, com o uso de medicamentos de custos elevados;
- Medicamentos para doenças cujo tratamento envolve o uso de medicamentos não disponíveis no mercado nacional.

§ 2º - Nas situações mencionadas no Parágrafo 1º deste Artigo, o emprego dos medicamentos deve estar condicionado à observância de protocolos clínicos específicos.

Art. 6º - A substituição de medicamentos/materiais da REMUME justificar-se-á quando o novo produto apresentar vantagem comprovada em termos de:

- Menor risco/benefício;
- Menor custo/tratamento;
- Menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;
- Maior estabilidade;
- Propriedades farmacológicas mais favoráveis;
- Menor toxicidade;
- Maior informação com respeito a suas vantagens e limitações, eficácia e eficiência;
- Maior comodidade na administração;
- Facilidade de dispensação.

Art. 7º - A exclusão de medicamentos/materiais da REMUME deverá ocorrer sempre que houver evidências que o produto:

- Apresenta relação risco/benefício inaceitável;
- Não apresenta vantagens farmacológicas e/ou econômicas comparativamente a outros produtos disponíveis no mercado;
- Não apresenta demanda justificável.

Art. 8º - As solicitações de inclusão, exclusão e/ou substituição de medicamentos da REMUME deverão ser encaminhadas à CMFT/SS/SJC através de solicitação acompanhado da documentação exigida de acordo com os critérios estabelecidos (Art. 4º e 5º).

§ 1º - As solicitações de inclusão, exclusão e/ou substituição de medicamentos da REMUME serão encaminhadas à CMFT/SS/SJC, juntamente com o embasamento científico para análise.

§ 2º - A critério de prioridades da CMFT/SS/SJC, a solicitação poderá retornar ao solicitante num prazo máximo de 60 dias para complementação das informações ou resolução da pendência.

§ 3º - Uma vez emitido o parecer pela CMFT/SS/SJC e homologado pela Gestora de Saúde, novas solicitações sobre o mesmo produto somente serão aceitas decorrido um período de doze meses, salvo nos casos em que houver fato novo informando sobre possibilidade de risco de vida dos usuários envolvidos.

Da composição:

Art. 9º - A Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica - CMFT/SS/SJC será composta por membros efetivos e consultivos das seguintes unidades da Secretaria de Saúde, através de indicação dos nomes efetivos pelo Secretário de Saúde conforme publicação:

- DAG
- DVS
- DAPRIS
- DHE.
- GABINETE - NÚCLEOS DE APOIO TÉCNICO EM SAÚDE
- DRC

§ 1º - Define-se como membros efetivos os indicados pelo Secretário de Saúde através de portaria e membros consultivos os especialistas da rede convocados pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica quando necessário.

§ 2º - Todos os membros deverão assinar termo de isenção, em que afirmem ausência de conflitos de interesse, no que se refere a vínculos empregatícios e contratuais, compromissos ou obrigações com indústrias privadas produtoras de medicamentos, que resultem em remunerações, benefícios ou vantagens pessoais.

§ 3º - Para realização dos trabalhos, os membros deverão ser disponibilizados por seu setor de origem por tempo a ser definido pelo presidente da comissão.

§ 4º - Será dispensado, automaticamente, o membro que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, sem justificativa relevante apresentada na reunião seguinte.

Do funcionamento:

Art. 10 - A CMFT/SS/SJC terá um Coordenador e um Vice-Coordenador, que assumirá as atribuições do Coordenador quando da ausência ou impedimento do primeiro, sendo estes, membros eleitos pela Comissão para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito.

Parágrafo único - Caberá ao Presidente da CMFT/SMS/SJC providenciar a organização da pauta das reuniões e a preparação de cada tema nela incluído, ou delegação destas atividades quando for necessário.

Art. 11 - A CMFT/SMS/SJC reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por requerimento da maioria dos membros, com a presença mínima de metade mais um do total de seus membros.

Art. 12 - As reuniões, tanto as ordinárias como as extraordinárias, serão registradas em atas sumárias onde constem os membros presentes, assuntos debatidos, as recomendações de ações e pareceres emanados.

Art. 13 - Cada membro efetivo terá direito a um voto.

Art. 14 - Na impossibilidade de consenso, depois de esgotada a argumentação técnica, consubstanciada em evidências científicas, as recomendações e pareceres da CMFT/SS/SJC serão definidas pela maioria simples do total dos seus membros presentes.

Art. 15 - Nas situações em que os membros efetivos da CMFT/SMS/SJC julgarem necessário, serão acionados os membros consultivos, os quais poderão eventualmente participar das reuniões, com direito à voz, ou mesmo através de consulta por escrito.

Art. 16 - As decisões decorrentes das discussões das pautas estabelecidas, devem ser encaminhadas ao GABINETE, para homologação junto ao Secretário de Saúde.

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 23/SEMOB/2023

Nomeia servidor para acompanhamento e avaliação dos resultados de projeto apresentado no Programa de Incentivo à Inovação Científica, Tecnológica e Sustentável de São José dos Campos.

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições contidas no inciso III do artigo 4º do Decreto Municipal nº 17.608, de 20 de outubro de 2017;

Considerando o processo administrativo nº 117.318/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO HELLER MORAES, matrícula 600.376/1, para acompanhamento e avaliação dos resultados do projeto em teste, a fim de subsidiar o relatório final a ser encaminhado para a Comissão Avaliadora do Programa de Incentivo à Inovação Científica, Tecnológica e Sustentável de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 31 de outubro de 2023

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Fundação Cultural

CONTRATOS

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, nos termos da Lei 8666/93 em conformidade com o inciso II do art. 191 da lei 14.133/21 (redação da MP nº 1.167, de 31 de março de 2023, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1786/SG/2023
CONTRATADO	FELIPE GOULART
CONTRATO Nº	441/DISPENSA783/2023
OBJETO	REALIZAÇÃO DO PROJETO JAZZ NO GALPÃO/PERCURSO DO JAZZ COM DJ GOULART E JAZZ QUINTET CONVIDAM: LINO KRIZZ
VALOR	RS\$6.000,00
VIGÊNCIA	20/10/2023
CELEBRADO EM	20/10/2023

POR CONVALIDAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1669/SG/2023
CONTRATADO	WALTER MONTEIRO JUNIOR
CONTRATO Nº	395/DISPENSA 720/2023
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAILARINO PROFISSIONAL PARA COMPOR O ELENCO DA CIA DE DANÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR	R\$ 5200,00
VIGÊNCIA	25/09/2023 A 15/12/2023
CELEBRADO EM	25/09/2023

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1778/SG/2023
AUTORIZADO	LARISSA CRISTINA MOREIRA FELIX
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	095/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA RUBIÃO JUNIOR, 84 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "LARISSA FELIX - AO VIVO", EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO(A) AUTORIZADO(A) ATRAVÉS DO PROCESSO INTERNO Nº 1778/SG/2023.
VIGÊNCIA	17/11/2023
CELEBRADO EM	16/10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1681/SG/2023
AUTORIZADO	CIA NURHAN DANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	078/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA, LOCALIZADO NA AV. RUI BARBOSA, 2005 - SANTANA-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "FACES DO FEMININO", EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO(A) AUTORIZADO(A) ATRAVÉS DO PROCESSO INTERNO Nº 1681/SG/2023.
VIGÊNCIA	24/11/2023
CELEBRADO EM	22/09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1746/SG/2023
AUTORIZADO	SARA CARDOSO MUZEL
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	093/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, LOCALIZADO NA RUA RUBIÃO JUNIOR, 84 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "ESSENCE SARA MUZEL ACADEMIA DE DANÇA", EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO (A) AUTORIZADO(A) ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO INTERNO Nº 1746/SG/2023.
VIGÊNCIA	20/12/2023
CELEBRADO EM	03/10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1779/SG/2023
AUTORIZADO	ALINE CRISTINA PEREIRA DOS REIS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	096/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, LOCALIZADO NA RUA RUBIÃO JUNIOR, 84 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP PARA EXIBIÇÃO DE DOCUMENTÁRIO INTITULADO "O VÔO DA ÁGUIA", EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO (A) AUTORIZADO(A) ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO INTERNO Nº 1779/SG/2023.
VIGÊNCIA	12/11/2023
CELEBRADO EM	16/10/2023

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1809/SG/2023
AUTORIZADO	VICTOR PAES DE BARROS LEONARDI
CONTRATO Nº	025/FMC/2022
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a realização do PROJETO "AUTO DA FELICIDADE QUE NÃO VEM", inscrito e aprovado por meio do edital nº 001/P/2023 do Fundo Municipal de Cultura - Publicação de Obras Cultural, conforme descrição das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o previsto às fls. 02 a 18 do processo interno 1809/SG/2023.
VIGÊNCIA	27/10/2023 A 27/07/2024
CELEBRADO EM	19/10/2023

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
AUTORIZADO	Gabriel Saturnino da Silva
CONTRATO Nº	101-2020- Concurso 006/Edital nº028/FCCR/DCP/2019
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de contratação, conforme documentos juntados ao processo (fls. 056 a 058).
VIGÊNCIA	01/11/2023 a 15/12/2023
CELEBRADO EM	30/10/2023

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1821/SG/2023
AUTORIZADO	Lidiane Maria Maciel
CONTRATO Nº	027/FMC/2023
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a realização do PROJETO "Viver, Observar e Escrever: A Experiência Socioterritorial Das dores da População em Situação de Rua ", inscrito e aprovado por meio do edital nº 001/P/2023 do Fundo Municipal de Cultura - Publicação de Obras Cultural, conforme descrição das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o previsto às fls. 02 a 09 do processo interno 1821/SG/2023.
VIGÊNCIA	10 meses a partir da liberação da 1ª parcela + 02 meses para prestação de contas final.
CELEBRADO EM	30/10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1802/SG/2023
CONTRATADO	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA MAESTRO MAURO MESSIAS
CONTRATO Nº	438/ DISPENSA 787/2023
OBJETO	Participação musical para o projeto Cena de Mulher Baile Rosa.
VALOR	RS\$600,00
VIGÊNCIA	18/10/2023
CELEBRADO EM	30/10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1792/SG/2023
CONTRATADO	Aline Nunes Duque Garcia
CONTRATO Nº	439/ DISPENSA 789/2023
OBJETO	Apresentação musical para o projeto Cena de Mulher Baile Rosa.
VALOR	RS\$600,00
VIGÊNCIA	18/10/2023
CELEBRADO EM	30/10/2023

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	202/SG/2023
AUTORIZADO	Bruniely Caroline Lima Lemos
CONTRATO Nº	004/FMC/2023
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do prazo originalmente contratado para a execução do projeto " AmorTRANS", passando de 8 (oito) meses para 10 (dez) meses, com mais 02 (dois) meses para a prestação de contas final, autorizada pelo Conselho Gestor em 09/10/2023, conforme fl. 167 do processo.
VIGÊNCIA	01/11/2023 a 15/12/2023
CELEBRADO EM	30/10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2019
AUTORIZADO	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS VENEZIANO
CONCURSO Nº	014/2019
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO
VIGÊNCIA	01/11/2023 a 15/12/2023
CELEBRADO EM	23/10/2023

PORTARIA Nº 093/P/2023

De 09 de outubro de 2023

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar dotação orçamentária dos Projetos no valor total de R\$ 4.435.537,30 (quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos) como segue:

De: Projeto 255 - Ficha: 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 50.000,00

De: Projeto 209 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903013 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 50.000,00

De: Projeto 279 - Ficha 36 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 20.000,00

De: Projeto 171 - Ficha 36 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 29.000,00

De: Projeto 187 - Ficha 28 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 21.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 255 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 50.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 209 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 50.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 279 - Ficha 36 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 20.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 171 - Ficha 36 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 29.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 187 - Ficha 28 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 21.000,00

De: Projeto 278 - Ficha 52 - 33901113 - Vencimentos

Para: Projeto 203 - Ficha 02 - 33901113 - Vencimentos - R\$ 69.442,00

De: Projeto 278 - Ficha 53 - 33903013 - Material de Uso e Consumo

Para: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos - R\$ 148.457,00

De: Projeto 278 - Ficha 54 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos - R\$ 90.577,00

De: Projeto 278 - Ficha 55 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos - R\$ 1.000,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 103 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 21.300,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 250 - Ficha 35 - 33904813 - Outros Auxílios PF - R\$ 8.000,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 209 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 46.130,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 276 - Ficha 34 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 10.000,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 276 - Ficha 37 - 33903113 - Premiação - R\$ 43.400,00

De: Projeto 103 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 203 - Ficha 02 - 33903913 - Vencimentos - R\$ 21.300,00

De: Projeto 250 - Ficha 35 - 33904813 - Outros Auxílios PF

Para: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos - R\$ 8.000,00

De: Projeto 209 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos - R\$ 46.130,00

De: Projeto 276 - Ficha 34 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos - R\$ 10.000,00

De: Projeto 276 - Ficha 37 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos - R\$ 43.400,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 278 - Ficha 52 - 31901113 - Vencimentos - R\$ 69.442,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 278 - Ficha 53 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 148.457,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos
Para: Projeto 278 - Ficha 54 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 90.577,00
De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos
Para: Projeto 278 - Ficha 55 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.000,00
De: Projeto 209 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 100 - Ficha 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 14.100,00
De: Projeto 100 - Ficha 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 209 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 14.100,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 262 - Ficha 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 600,00
De: Projeto 209 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 4.444,40
De: Projeto 171 - Ficha 36 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 209 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 11.500,00
De: Projeto 270 - Ficha 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 200.000,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 18.662,90
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 103 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 3.600,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 103 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.200,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 262 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 31.080,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 12.000,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 19 - 33903713 - Locação de Mão de Obra - R\$ 490.000,00
De: Projeto 270 - Ficha 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 19 - 33903713 - Locação de Mão de Obra - R\$ 440.000,00
De: Projeto 01 - Ficha 19 - 33903713 - Locação de Mão de Obra
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 490.000,00
De: Projeto 01 - Ficha 19 - 33903713 - Locação de Mão de Obra
Para: Projeto 270 - Ficha 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 440.000,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 15.800,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 100 - Ficha 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 8.000,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 100 - Ficha 30 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 26.500,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 1.700,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 200,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 187 - Ficha 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 5.600,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 255 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 13.000,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 02 - Ficha 11 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 167.250,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 170 - Ficha 36 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 46.100,00

De: Projeto 187 - Ficha 28 - 33903113 - Premiação
Para: Projeto 187 - Ficha 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 20.600,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 1.000,00
De: Projeto 270 - Ficha 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 103 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 80.000,00
De: Projeto 270 - Ficha 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 83.080,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 2013 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 10.750,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 2013 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 22.796,50
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 19 - 33903713 - Locação de Mão de Obra - R\$ 116.417,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 19 - 33903713 - Locação de Mão de Obra - R\$ 153.685,59
De: Projeto 187 - Ficha 28 - 33903113 - Premiação
Para: Projeto 187 - Ficha 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.600,00
De: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 1.550,00
De: Projeto 278 - Ficha 52 - 31901113 - Vencimentos
Para: Projeto 278 - Ficha 53 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 69.442,00
De: Projeto 278 - Ficha 54 - 33903913 - Outros Ser viços de Terceiros PJ
Para: Projeto 278 - Ficha 53 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 85.777,00
De: Projeto 278 - Ficha 55 - 33903613 - Outros Serviços de Terceiros PF
Para: 278 - Ficha 53 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.000,00
De: 171 - Ficha 36 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 17.640,00
De: Projeto 195 - Ficha 34 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 2.056,00
De: Projeto 203 - Ficha 03 - 31901313 - Obrigações Patronais
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 10.870,00
De: Projeto 209 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 7.706,00
De: Projeto 249 - Ficha 35 - 33904813 - Outros Auxílios PF
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 4.600,00
De: Projeto 250 - Ficha 35 - 33904813 - Outros Auxílios PF
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 5.300,00
De: Projeto 279 - Ficha 36 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 21.722,00
De: Projeto 2013 - Ficha 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 22796,00
De: Projeto 269 - Ficha 28 - 33903113 - Premiação
Para: Projeto 270 - Ficha 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 10.100,00
De: Projeto 269 - Ficha 28 - 33903113 - Premiação
Para: Projeto 276 - Ficha 34 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 7.000,00
De: Projeto 269 - Ficha 28 - 33903113 - Premiação
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 7.000,00
De: Projeto 269 - Ficha 28 - 33903113 - Premiação
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 6.000,00
2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 09 de outubro de 2023.
Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 094/P/2023

de 09/10/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.347.000,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a", inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, e o artigo 5º, do Decreto nº 15.859, de 28 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Suplementar, o valor total de R\$ 1.347.000,00 (hum milhão trezentos e quarenta e sete mil reais), conforme descrição abaixo:

Dotação 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 643.000,00.

Dotação 3.1.90.11 - Vencimentos - R\$ 525.000,00

Dotação 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - R\$ 52.000,00

Dotação 3.1.90.13 - Obrigações Patronais - R\$ 127.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta do excesso de arrecadação, suplementando as dotações da FCCR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de outubro de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 095/P/2023

de 09/10/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a", inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, e o artigo 5º, do Decreto nº 15.859, de 28 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Suplementar, o valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme descrição abaixo:

Dotação 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta do excesso de arrecadação, suplementando as dotações da FCCR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de outubro de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 096/P/2023

De 09 de outubro de 2023

Convoca a 4ª. Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985, e CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Conferência Municipal de Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a 4ª. Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, tendo como tema central a "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. São José dos Campos, 09 de outubro de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 099/P/2023

De 16 de outubro de 2023

Dispõe sobre a nomeação do Sra. Sabrina Cardoso Costa para responder, interinamente, pela Diretoria Cultural.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Sabrina Cardoso Costa, matrícula 27602, para responder, interinamente, sem prejuízo de suas obrigações, pela Diretoria Cultural, no período de 16 a 17 de outubro de 2023, por motivo de luto da titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2023

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 100/P/2023

De 18 de outubro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação para o Edital 002/Permissão de Uso Onerosa nº 001/FCCR/2023 - Utilização de Espaços para Comercialização de Alimentos e/ou Bebidas.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação para o Edital 002/Permissão de Uso Onerosa nº 001/FCCR/2023 - Utilização de Espaços para Comercialização de Alimentos e/ou Bebidas, conforme seu item 2, com os componentes abaixo:

Titulares

Paulo César da Silva - matrícula 27307

Sebastiana Leite Furtado - matrícula 27313

Reinaldo Fancelino - matrícula 27216

Suplente

Renata Guimarães - matrícula 27377

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de outubro de 2023

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 101/P/2023

De 18 de outubro de 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto na Portaria nº 099/P/2023, de 16 de outubro de 2023 que nomeou do Sra. Sabrina Cardoso Costa para responder, interinamente, pela Diretoria Cultural.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 20 de outubro de 2023 o prazo da interinidade previsto na Portaria nº 099, de 16 de outubro de 2023, que nomeou a Sra. Sabrina Cardoso Costa, matrícula 27602, para responder, interinamente, sem prejuízo de suas obrigações, pela Diretoria Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de outubro de 2023

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 102/P/2023

De 23/10/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a", inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, e o artigo 5º, do Decreto nº 15.859, de 28 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Suplementar, o valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme descrição abaixo:

Dotação 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta do excesso de arrecadação, suplementando as dotações da FCCR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 104/P/2023

De 24/10/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional proveniente da Lei Complementar nº 195 - 08/06/2022 - Decreto nº 11525 - 11/05/2023 - Lei Paulo Gustavo no valor de R\$ 3.569.573,73.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a", inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto.

R E S O L V E:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11145113001	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	885.363,21	9.978.322,86	16.503.000,00	-6.524.677,14
11145114001	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	236.493,91	3.195.268,98	4.834.000,00	-1.638.731,02
11200000000			TAXAS	1.723.550,64	34.812.029,12	40.169.000,00	-5.356.970,88
11210000000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	560.833,52	9.641.119,47	10.023.000,00	-381.880,53
11210100000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	511.231,56	9.182.773,43	9.411.000,00	-228.226,57
11210101001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	27.355,56	265.361,73	299.000,00	-33.638,27
11210101002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	306.152,38	7.304.046,51	6.969.000,00	335.046,51
11210101003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	591,48	30.960,50	30.000,00	960,50
11210101004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	141.264,44	1.099.311,79	1.412.000,00	-312.688,21
11210101005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	10.730,08	301.842,19	394.000,00	-92.157,81
11210101006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	11.648,11	95.561,12	82.000,00	13.561,12
11210101007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	2,18	17,44	116.000,00	-115.982,56
11210101008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	0,00	4.000,00	20.000,00	-16.000,00
11210102001	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	13.487,33	81.672,15	89.000,00	-7.327,85
11215000000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.601,96	458.346,04	612.000,00	-153.653,96
11215001001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	49.601,96	458.346,04	612.000,00	-153.653,96
11220000000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.162.717,12	25.170.909,65	30.146.000,00	-4.975.090,35
11220100000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.162.717,12	25.170.909,65	30.146.000,00	-4.975.090,35
11220101001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.160.774,97	25.160.907,77	30.109.000,00	-4.948.092,23
11220101002	0001	0116	Taxa de Expediente	990,84	3.310,74	3.000,00	310,74
11220101003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	266,11	1.209,54	23.000,00	-21.790,46
11220101004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	685,20	5.481,60	11.000,00	-5.518,40
11300000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
11310000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
11315300000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
11315301001	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
11315302001	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			CONTRIBUIÇÕES	2.554.927,10	23.004.976,37	30.084.000,00	-7.079.023,63
12400000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.554.927,10	23.004.976,37	30.084.000,00	-7.079.023,63

OFR00710 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 2/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
12410000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.554.927,10	23.004.976,37	30.084.000,00	-7.079.023,63
12415000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.554.927,10	23.004.976,37	30.084.000,00	-7.079.023,63
12415001001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	187.767,47	2.858.769,71	3.317.000,00	-458.230,29
12415001002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	2.367.159,63	20.146.206,66	26.767.000,00	-6.620.793,34
13000000000			RECEITA PATRIMONIAL	4.074.508,72	52.983.597,28	49.064.000,00	3.919.597,28
13100000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	238.118,80	2.269.669,50	3.022.000,00	-752.330,50
13100000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	238.118,80	2.269.669,50	3.022.000,00	-752.330,50
13110100000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	204.128,66	1.976.009,88	2.888.000,00	-911.990,12
13110100000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	14.344,92	288.792,28	358.000,00	-69.207,72
13110111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	14.344,92	288.792,28	358.000,00	-69.207,72
13110120000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	189.783,74	1.687.217,60	2.530.000,00	-842.782,40
13110121001	0001	1023	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Principal	189.783,74	1.687.217,60	2.530.000,00	-842.782,40
13110200000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	33.990,14	293.659,62	134.000,00	159.659,62
13110201001	0001	1057	Receita com Utilização do Centro da Juventude Fuad Cury	0,00	12.156,22	0,00	12.156,22
13110201004	0001	2165	Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	33.990,14	281.503,40	134.000,00	147.503,40
13200000000			VALORES MOBILIÁRIOS	3.836.389,92	50.713.927,78	46.042.000,00	4.671.927,78
13210000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.553.989,27	50.397.075,11	45.943.000,00	4.454.075,11
13210100000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.553.989,27	50.397.075,11	45.943.000,00	4.454.075,11
13210101001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	142.769,31	2.326.097,67	7.213.000,00	-4.886.902,33
13210101002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	38.714,45	354.761,16	102.000,00	252.761,16
13210101003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
13210101005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210101006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	72.023,56	983.690,96	336.000,00	647.690,96
13210101007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	7.855,34	33.937,56	0,00	33.937,56
13210101008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	13.052,81	208.919,87	2.049.000,00	-1.840.080,13
13210101009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	108.195,33	3.119.513,50	4.126.000,00	-1.006.486,50
13210101010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	13.482,10	118.912,82	767.000,00	-648.087,18
13210101012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.044,50	11.511,90	10.000,00	1.511,90
13210101013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.581,44	124.925,99	61.000,00	63.925,99

OFR00710 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 3/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	88.639,61	915.503,02	710.000,00	205.503,02
13210101016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	53.206,40	1.091.059,38	300.000,00	791.059,38
13210101017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	25.967,16	179.817,73	92.000,00	87.817,73
13210101018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	24.204,89	288.969,23	255.000,00	33.969,23
13210101022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	168,64	1.600,65	0,00	1.600,65
13210101024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	5.552,57	56.529,96	0,00	56.529,96
13210101025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	2.881,90	30.329,30	0,00	30.329,30
13210101027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeiras - Outros Convênios Educação	0,00	0,01	0,00	0,01
13210101028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	202,66	1.851,70	0,00	1.851,70
13210101036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fundicad - Educação	0,00	53,77	0,00	53,77
13210101040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	15,59	299,21	0,00	299,21
13210101041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	2.830,88	48.897,36	37.000,00	11.897,36
13210101042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	7.123,39	249.373,76	801.000,00	-551.626,24
13210101045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	1.771,00	16.181,06	0,00	16.181,06
13210101048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	157,50	1.557,28	1.000,00	557,28
13210101049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	33.986,89	298.637,05	0,00	298.637,05
13210101050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	53.477,43	434.087,10	285.000,00	149.087,10
13210101051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos - FMSE	3.462,12	79.551,07	136.000,00	-56.448,93
13210101053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	3.737,52	27.716,43	1.000,00	26.716,43
13210101054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 FNDE	0,00	1.085,82	0,00	1.085,82
13210101055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	12.922,11	136.446,83	0,00	136.446,83
13210101056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.620,08	13.877,44	13.000,00	877,44
13210101057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	170,96	1.576,29	0,00	1.576,29
13210101058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fusesp - Aluguel Social	237,67	2.255,87	0,00	2.255,87
13210101059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	52,88	522,85	1.000,00	-477,15
13210101060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	15.160,47	165.974,76	0,00	165.974,76
13210101061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	1.979,57	15.017,45	14.000,00	1.017,45
13210101067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	22.972,86	204.146,78	213.000,00	-8.853,22
OFR00710	06/10/2023	SISVETOR INFORMATICA EIRELI		Usuário: RODRIGOG		Versão 18/09/2023 - 17:45 4/ 16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção Escola Jardim Mesquita	0,00	437,16	0,00	437,16
13210101069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	146,09	1.386,60	0,00	1.386,60
13210101070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	1.749.755,11	28.223.846,50	22.852.000,00	5.371.846,50
13210101071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	16.525,56	140.026,03	103.000,00	37.026,03
13210101072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	1.677,33	40.774,96	32.000,00	8.774,96
13210101073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	43.088,72	313.325,30	158.000,00	155.325,30
13210101074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	151.047,34	2.722.967,84	3.552.000,00	-829.032,16
13210101076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicletas e Patinetes	39,65	539,71	2.000,00	-1.460,29
13210101082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	33.292,06	0,00	33.292,06
13210101083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	27.746,19	257.788,91	122.000,00	135.788,91
13210101085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	326,80	3.126,13	22.000,00	-18.873,87
13210101086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	120.144,36	1.037.533,82	393.000,00	644.533,82
13210101087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	81,67	8.965,34	0,00	8.965,34
13210101089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	2.833,42	25.462,25	14.000,00	11.462,25
13210101093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	7,07	67,13	0,00	67,13
13210101095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	107,79	1.023,17	0,00	1.023,17
13210101096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	213,87	2.178,12	2.000,00	178,12
13210101098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	2.302,31	104.150,84	194.000,00	-89.849,16
13210101100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	465,54	4.812,36	0,00	4.812,36
13210101101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	640,38	6.004,94	0,00	6.004,94
13210101103	0006	1199	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	0,00	17,71	0,00	17,71
13210101107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	48.975,40	459.249,66	0,00	459.249,66
13210101108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	6.073,26	56.272,81	0,00	56.272,81
13210101109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	54.832,68	514.174,32	0,00	514.174,32
13210101110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	546,75	5.210,10	0,00	5.210,10
13210101112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	1,20	11,41	0,00	11,41
13210101113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	7,10	67,67	0,00	67,67
13210101114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	8,95	84,98	0,00	84,98
OFR00710	06/10/2023	SISVETOR INFORMATICA EIRELI		Usuário: RODRIGOG		Versão 18/09/2023 - 17:45 5/ 16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	32.133,81	334.358,59	240.000,00	94.358,59
13210101117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	32,33	308,10	0,00	308,10
13210101128	0003	1238	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Onerosa - Zona Azul	0,00	6.928,78	0,00	6.928,78
13210101131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	474,30	4.519,90	0,00	4.519,90
13210101132	0002	1245	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Implantação de Academia ao Ar Livre	435,03	4.224,00	0,00	4.224,00
13210101133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	58.391,78	834.867,39	0,00	834.867,39
13210101134	0001	1247	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	4.036,67	37.852,48	0,00	37.852,48
13210101135	0002	1248	Juros Banc. Op. Financeiras - Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	3.505,31	32.869,80	0,00	32.869,80
13210101137	0002	1250	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Desenvolvimento Regional/SDR - Infraestrutura Urbana	10,71	101,68	0,00	101,68
13210101138	0005	1251	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Obras de Melhoria e Adequação Pq Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	0,00	326,87	0,00	326,87
13210101140	0003	1254	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	80.061,55	702.394,04	447.000,00	255.394,04
13210101141	0002	1263	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Revitalização e Modern. Pista de Skate do Vista Verde	32,51	308,55	0,00	308,55
13210101142	0005	1255	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar	4.417,00	42.268,75	0,00	42.268,75
13210101144	0005	1261	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Cidadania - Implantação do Projeto Skate na Cidade	88,44	787,49	0,00	787,49
13210101145	0002	1262	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Estadual - Convênio SSP-SP - Secretaria de Proteção ao Cidadão	1.723,69	22.364,12	0,00	22.364,12
13210101146	0006	1253	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Aquisição de Tomógrafo	175,57	1.646,73	0,00	1.646,73
13210101147	0002	1264	Juros Banc. Op. Financeiras - FEAS - Abrigo Institucional e Casa de Passagem	2.834,37	12.182,60	0,00	12.182,60
13210101148	0005	1265	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Cidadania - Implantação de Núcleo de Alto Rendimento da Modalidade Rugby	422,29	17.104,88	0,00	17.104,88
13210101149	0006	1266	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Aeroporto Professor Urbano Stumpf	178.022,52	1.669.343,88	0,00	1.669.343,88
13210101150	0005	1267	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	7.105,55	36.584,64	36.000,00	584,64
13210101151	0001	1268	Juros Banc. Op. Financeiras - Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	3.920,36	18.983,59	0,00	18.983,59
13210101152	0005	1269	Juros Banc. Op. Financeiras - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Emenda Parlamentar	0,00	1.578,73	0,00	1.578,73
13210101153	0002	1270	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual Estadual - SASC - Assoc. Alpha	550,22	1.337,09	0,00	1.337,09
13210101154	0002	1271	Juros Banc. Op. Financeiras - Recurso Estadual - Programa Cad Único	664,00	6.291,72	0,00	6.291,72
13210101157	0002	1274	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	14.963,59	193.250,24	240.000,00	-46.749,76
13210101158	0002	1278	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Prospera Família	6.297,29	66.915,90	0,00	66.915,90

OFR00710 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 6/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101159	0005	1277	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar – Associação Virgem de Guadalupe	448,75	4.276,28	0,00	4.276,28
13210101160	0002	1012	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio SDE-SP – Formação de Professores e Gestores do CITE e CEDEMP	562,28	6.385,63	0,00	6.385,63
13210101161	0002	1013	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Cidadania no Campo - Município Agro	70,83	1.274,69	0,00	1.274,69
13210101162	0005	1256	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Investimentos Diversos	76.999,61	289.974,18	0,00	289.974,18
13210101163	0002	1014	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CDHU - Programa Morar Bem Viver Melhor	405,61	3.849,95	0,00	3.849,95
13210101164	0002	1283	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação Estado de São Paulo - Repasse Fundeb	16.050,99	146.452,47	0,00	146.452,47
13210101165	0002	1284	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação Estado de São Paulo - Repasse Salário Educação	23.084,02	110.373,21	0,00	110.373,21
13210101166	0002	1285	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – Realização de Projeto Esportivo	1.262,54	28.178,12	0,00	28.178,12
13210101167	0002	1016	Juros Banc. Op. Financeiras - Cobertura Ginásio Tânia Maria de Carvalho	14,72	139,76	0,00	139,76
13210101168	0005	1282	Juros Banc. Op. Financeiras - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	4.818,03	0,00	4.818,03
13210101169	0001	1286	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Ambiental - Sistema Viário Via Cambuí	1.478,44	51.315,32	0,00	51.315,32
13210101170	0005	1000	Juros Banc. Op. Financeiras - Procad SUAS	2.166,13	13.784,14	0,00	13.784,14
13210101171	0005	1001	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização do Campo do Esporte Clube Interlagos - Emenda Parlamentar Individual	7.893,99	80.592,13	0,00	80.592,13
13210101172	0005	1002	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Quadras - Emenda Parlamentar Individual	8.514,03	56.905,31	0,00	56.905,31
13210101173	0006	1017	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - Via Cambuí - APA Federal Mananciais Rio Paraíba do Sul	4.609,52	14.906,13	0,00	14.906,13
13210101174	0002	1003	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Revitalização e Manutenção da Praça do Jd. Diamante	1.588,13	5.901,21	0,00	5.901,21
13210101175	0005	1004	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Sociedade Holística Humanitária	1.214,85	3.574,08	0,00	3.574,08
13210101176	0005	1005	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos	1.736,27	5.108,11	0,00	5.108,11
13210101178	0005	1007	Juros Banc. Op. Financeiras - Piso Salarial Enfermagem	1.315,14	6.811,60	0,00	6.811,60
13210101179	0005	1008	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Pistas de Skate no Município de São José dos Campos	1.285,47	2.826,36	0,00	2.826,36
13210101180	0002	1009	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins GAIA e Obra Social Padre Bonafé	1.172,93	1.939,44	0,00	1.939,44
13220000000			DIVIDENDOS	282.400,65	316.852,67	99.000,00	217.852,67
13220100000			DIVIDENDOS	282.400,65	316.852,67	99.000,00	217.852,67
13220101001	0001	1058	Dividendos - Principal	282.400,65	316.852,67	99.000,00	217.852,67
17000000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.355.050,79	1.824.562.169,83	2.486.335.000,00	-661.772.830,17
17100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.634.109,98	302.992.861,25	389.736.000,00	-86.743.138,75
17110000000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.439.690,96	89.715.352,35	122.321.000,00	-32.605.647,65

OFR00710 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 7/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17115100000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	8.373.768,87	89.604.531,41	122.033.000,00	-32.428.468,59
17115110000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	7.151.826,33	83.439.520,96	112.637.000,00	-29.197.479,04
17115111001	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.151.826,33	83.439.520,96	112.637.000,00	-29.197.479,04
17115120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.221.942,54	6.165.010,45	9.396.000,00	-3.230.989,55
17115121001	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	4.465.000,00	-4.465.000,00
17115121002	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	4.943.067,91	3.945.000,00	998.067,91
17115121003	0001	2013	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de setembro - EC 112/2021	1.221.942,54	1.221.942,54	986.000,00	235.942,54
17115200000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	65.922,09	110.820,94	288.000,00	-177.179,06
17115201001	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	65.922,09	110.820,94	288.000,00	-177.179,06
17120000000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.203.005,44	11.607.501,58	16.483.000,00	-4.875.498,42
17125000000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	41.894,64	171.722,30	232.000,00	-60.277,70
17125001001	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	41.894,64	171.722,30	232.000,00	-60.277,70
17125100000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	1.210.602,47	2.032.000,00	-821.397,53
17125101001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	1.210.602,47	2.032.000,00	-821.397,53
17125200000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.161.110,80	10.225.176,81	14.219.000,00	-3.993.823,19
17125210000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	1.691.367,73	8.199.330,29	11.143.000,00	-2.943.669,71
17125211001	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.691.367,73	8.199.330,29	11.143.000,00	-2.943.669,71
17125220000			COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	100.345,73	327.406,03	444.000,00	-116.593,97
17125221001	0001	1202	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	100.345,73	327.406,03	444.000,00	-116.593,97
17125240000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	369.397,34	1.698.440,49	2.632.000,00	-933.559,51
17125241001	0001	1203	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	369.397,34	1.698.440,49	2.632.000,00	-933.559,51
17130000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	16.229.020,41	138.034.584,47	171.379.000,00	-33.344.415,53
17135000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	16.229.020,41	138.034.584,47	171.379.000,00	-33.344.415,53
17135010000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.258.543,96	25.590.775,78	33.000.000,00	-7.409.224,22
17135011001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliado - PABA	2.683.023,96	20.513.767,78	25.553.000,00	-5.039.232,22
17135011004	0005	2003	SUS - Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	575.520,00	5.077.008,00	7.447.000,00	-2.369.992,00

OFR00710

06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 8/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17135020000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	11.932.982,71	100.967.403,52	126.000.000,00	-25.032.596,48
17135021001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	10.282.982,71	94.237.616,86	126.000.000,00	-31.762.383,14
17135021002	0005	1408	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	1.650.000,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
17135021003	0005	2005	Custeio de Serviços Prestados por Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos que Complementem o SUS - LC 197-2022	0,00	4.779.786,66	0,00	4.779.786,66
17135030000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	685.546,04	6.338.358,87	7.936.000,00	-1.597.641,13
17135031001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitária - TFVS	156.988,12	1.607.365,59	1.442.000,00	165.365,59
17135031002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	50.717,92	456.461,28	608.000,00	-151.538,72
17135031003	0005	2002	SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	477.840,00	4.274.532,00	5.886.000,00	-1.611.468,00
17135040000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	351.947,70	3.167.529,30	4.443.000,00	-1.275.470,70
17135041001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	351.947,70	3.167.529,30	4.443.000,00	-1.275.470,70
17135050000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	0,00	1.970.517,00	0,00	1.970.517,00
17135051002	0005	2010	Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	0,00	1.970.517,00	0,00	1.970.517,00
17140000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	6.110.642,62	56.720.295,01	71.693.000,00	-14.972.704,99
17145000000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.872.792,07	47.437.330,40	59.931.000,00	-12.493.669,60
17145001001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	4.872.792,07	47.437.330,40	59.931.000,00	-12.493.669,60
17145100000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00
17145101001	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00
17145200000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	1.133.268,08	8.789.606,56	11.055.000,00	-2.265.393,44
17145201001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	234.738,00	1.819.348,20	2.326.000,00	-506.651,80
17145201002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	25.840,00	201.020,00	223.000,00	-21.980,00
17145201003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	405.355,60	3.154.080,80	3.948.000,00	-793.919,20
17145201004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	451.393,40	3.491.597,20	4.417.000,00	-925.402,80
17145201005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	10.423,68	80.964,36	91.000,00	-10.035,64
17145201006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	5.517,40	42.596,00	50.000,00	-7.404,00
17145300000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	104.582,47	492.038,05	707.000,00	-214.961,95
17145301001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	104.582,47	492.038,05	707.000,00	-214.961,95
17160000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	334.077,63	3.292.892,43	3.476.000,00	-183.107,57

OFR00710

06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 9/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023
Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17165000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	334.077,63	3.292.892,43	3.476.000,00	-183.107,57
17165001001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	212.994,55	1.939.368,84	1.379.000,00	560.368,84
17165001002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	59.977,50	868.000,00	-808.022,50
17165001006	0005	2181	Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	121.083,08	1.073.546,09	1.229.000,00	-155.453,91
17165001008	0005	2015	Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar Individual - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
17170000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	496.123,68	499.000,00	-2.876,32
17179900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	496.123,68	499.000,00	-2.876,32
17179901001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	494.704,18	0,00	494.704,18
17179901002	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	0,00	1.419,50	0,00	1.419,50
17179901007	0005	2644	FNDE - Plano de Ações Articuladas - Reforma EMEF Silvana Maria Ribeiro de Almeida	0,00	0,00	499.000,00	-499.000,00
17190000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	317.672,92	3.126.111,73	3.885.000,00	-758.888,27
17195800000			TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	317.672,92	2.859.056,28	3.885.000,00	-1.025.943,72
17195801001	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	317.672,92	2.859.056,28	3.885.000,00	-1.025.943,72
17199900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	267.055,45	0,00	267.055,45
17199901008	0005	2004	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS- Procad-Suas	0,00	267.055,45	0,00	267.055,45
17200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	121.431.503,23	1.181.246.544,53	1.598.816.000,00	-417.569.455,47
17210000000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	110.769.086,77	1.108.743.744,59	1.560.625.000,00	-451.881.255,41
17215000000			COTA-PARTE DO ICMS	103.590.380,26	901.589.957,05	1.362.664.000,00	-461.074.042,95
17215001001	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	103.590.380,26	901.589.957,05	1.362.664.000,00	-461.074.042,95
17215100000			COTA-PARTE DO IPVA	6.625.046,06	202.128.495,67	188.241.000,00	13.887.495,67
17215101001	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	6.625.046,06	202.128.495,67	188.241.000,00	13.887.495,67
17215200000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	553.660,45	5.023.350,81	9.307.000,00	-4.283.649,19
17215201001	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	553.660,45	5.023.350,81	9.307.000,00	-4.283.649,19
17215300000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	1.941,06	413.000,00	-411.058,94
17215301001	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	1.941,06	413.000,00	-411.058,94
17240000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	10.353.275,06	70.560.275,61	36.491.000,00	34.069.275,61
17245000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	638.126,98	10.579.562,88	4.196.000,00	6.383.562,88
17245001001	0002	1414	SUS - Municipalização	638.126,98	9.929.562,88	4.196.000,00	5.733.562,88

OFR00710 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 10/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023
Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17245001003	0002	1417	Emenda Parlamentar Individual Estadual - Emenda Parlamentar - Fundo Municipal de Saúde	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
17245100000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.429.990,83	58.647.190,27	28.160.000,00	30.487.190,27
17245101002	0002	2907	Convênio Secretaria de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	2.824.925,72	19.836.730,68	28.160.000,00	-8.323.269,32
17245101004	0002	2255	Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Fundeb	3.937.972,27	33.094.810,27	0,00	33.094.810,27
17245101005	0002	2256	Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Salário Educação	2.667.092,84	5.715.649,32	0,00	5.715.649,32
17249900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	285.157,25	1.333.522,46	4.135.000,00	-2.801.477,54
17249901002	0002	1391	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	285.055,10	285.055,10	898.000,00	-612.944,90
17249901003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	102,15	1.048.467,36	3.237.000,00	-2.188.532,64
17290000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	309.141,40	1.942.524,33	1.700.000,00	242.524,33
17295100000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	309.141,40	1.742.524,33	1.700.000,00	42.524,33
17295101001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	141.696,40	1.275.267,56	1.700.000,00	-424.732,44
17295101002	0002	2313	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Abrigo Institucional e Casa de Passagem	0,00	299.811,77	0,00	299.811,77
17295101006	0002	2908	Programa Prospera Família	167.445,00	167.445,00	0,00	167.445,00
17299900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17299901002	0002	2137	Emenda Parlamentar - Revitalização e manutenção da Praça do Jd. Diamante	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	44.000,00	-44.000,00
17410000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	44.000,00	-44.000,00
17415000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	0,00	44.000,00	-44.000,00
17415001001	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	44.000,00	-44.000,00
17500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	34.289.437,58	340.322.764,05	497.739.000,00	-157.416.235,95
17510000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	34.289.437,58	340.322.764,05	497.739.000,00	-157.416.235,95
17515000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	34.289.437,58	340.322.764,05	497.739.000,00	-157.416.235,95
17515001001	0002	1321	FUNDEB - FPM	2.407.778,94	28.603.171,61	39.696.000,00	-11.092.828,39
17515001002	0002	1322	FUNDEB - ITR	95.313,41	204.316,63	670.000,00	-465.683,37
17515001004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	28.602.425,43	253.297.578,20	404.069.000,00	-150.771.421,80
17515001005	0002	1325	FUNDEB - IPI	186.476,83	1.430.368,05	2.431.000,00	-1.000.631,95

OFR00710 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 11/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17515001006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	1.417.689,31	44.031.013,45	41.126.000,00	2.905.013,45
17515001007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	683.409,23	5.212.763,41	7.220.000,00	-2.007.236,59
17515001008	0002	1328	FUNDEB - FPE	169.037,20	2.011.076,22	2.527.000,00	-515.923,78
17515001009	0002	2017	FUNDEB - VAAR - Valor Aluno Ano por Resultado	727.307,23	5.532.476,48	0,00	5.532.476,48
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.888.588,29	89.109.862,38	94.538.000,00	-5.428.137,62
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.699.561,84	29.992.529,34	37.952.000,00	-7.959.470,66
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.699.561,84	29.992.529,34	37.952.000,00	-7.959.470,66
19110100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	620.807,65	2.248.012,15	4.124.000,00	-1.875.987,85
19110101000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	380.359,21	1.787.715,80	4.122.000,00	-2.334.284,20
19110101004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	38.868,50	377.638,72	765.000,00	-387.361,28
19110101005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	18.000,00	-18.000,00
19110101006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	7.607,56	158.406,71	274.000,00	-115.593,29
19110101008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	7.300,63	81.264,77	65.000,00	16.264,77
19110101009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	326.582,52	1.170.405,60	3.000.000,00	-1.829.594,40
19110102000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	4.086,20	0,00	4.086,20
19110102001	0003	2075	Juros de Mora - Procon	0,00	4.086,20	0,00	4.086,20
19110103000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	86.334,57	189.772,04	2.000,00	187.772,04
19110103003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	12,25	339,47	2.000,00	-1.660,53
19110103004	0003	2074	Dívida Ativa - Multa por Auto de Infração - Procon	86.322,32	189.432,57	0,00	189.432,57
19110104000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154.113,87	266.438,11	0,00	266.438,11
19110104001	0003	2073	Dívida Ativa - Juros de Mora, Multa e Atualização Monetária - Procon	154.113,87	266.438,11	0,00	266.438,11
19110900000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	13.039,38	66.375,27	0,00	66.375,27
19110901000	0001	2006	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.039,38	66.375,27	0,00	66.375,27
19111400000			MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	3.065.714,81	27.678.141,92	33.828.000,00	-6.149.858,08
19111401001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	3.065.714,81	27.678.141,92	31.980.000,00	-4.301.858,08
19111401003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Funset	0,00	0,00	1.845.000,00	-1.845.000,00
19111404001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19111404002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19200000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	321.694,91	8.382.204,13	68.000,00	8.314.204,13

OFR00710 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 12/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19210000000			INDENIZAÇÕES	2.157,76	464.981,41	68.000,00	396.981,41
19219900000			OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.157,76	464.981,41	68.000,00	396.981,41
19219901001	0001	2171	Indenizações	2.157,76	464.981,41	68.000,00	396.981,41
19220000000			RESTITUIÇÕES	319.537,15	7.917.222,72	0,00	7.917.222,72
19220600000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319.537,15	7.917.222,72	0,00	7.917.222,72
19220630000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319.537,15	7.917.222,72	0,00	7.917.222,72
19220631001	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	319.537,15	7.917.222,72	0,00	7.917.222,72
19900000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.867.331,54	50.735.128,91	56.518.000,00	-5.782.871,09
19990000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.867.331,54	50.735.128,91	56.518.000,00	-5.782.871,09
19999900000			OUTRAS RECEITAS	5.867.331,54	50.735.128,91	56.518.000,00	-5.782.871,09
19999920000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	5.867.331,54	50.735.128,91	56.518.000,00	-5.782.871,09
19999921001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19999921002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	631.200,71	9.932.686,73	11.745.000,00	-1.812.313,27
19999921003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921004	0001	2089	Diversas Rendias - Recursos Próprios	84.674,22	2.575.278,21	1.626.000,00	949.278,21
19999921005	0001	2097	Diversas Rendias - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19999921006	0003	2160	Zona Azul e outras	334.828,82	2.340.175,74	2.016.000,00	324.175,74
19999921007	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921008	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921009	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	1.542.953,66	12.600.952,19	13.860.000,00	-1.259.047,81
19999921010	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	26.838,66	516.534,18	254.000,00	262.534,18
19999921011	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921012	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	99.147,32	1.504.387,22	1.470.000,00	34.387,22
19999921013	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos	0,00	0,00	720.000,00	-720.000,00
19999921014	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	38.849,69	1.923.262,30	901.000,00	1.022.262,30
19999921018	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	103.936,95	1.020.182,74	1.176.000,00	-155.817,26
19999921019	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
19999921020	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	2.439,01	47.516,78	26.000,00	21.516,78
19999921021	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	1.796.922,77	6.568.755,74	6.314.000,00	254.755,74

OFR00710 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 13/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19999921023	0006	2720	Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	17.360,00	83.580,00	123.000,00	-39.420,00
19999921032	0003	2893	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	43.230,30	1.352.420,70	2.828.000,00	-1.475.579,30
19999923001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	295.314,61	5.133.830,29	6.805.000,00	-1.671.169,71
19999924001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	849.634,82	5.135.566,09	6.638.000,00	-1.502.433,91
20000000000			RECEITAS DE CAPITAL	3.565.285,89	22.362.094,32	15.054.000,00	7.308.094,32
22000000000			ALIENAÇÃO DE BENS	1.448.900,00	1.448.900,00	0,00	1.448.900,00
22100000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.448.900,00	1.448.900,00	0,00	1.448.900,00
22130000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.448.900,00	1.448.900,00	0,00	1.448.900,00
22130100000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.448.900,00	1.448.900,00	0,00	1.448.900,00
22130101001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.448.900,00	1.448.900,00	0,00	1.448.900,00
24000000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.116.385,89	20.913.194,32	15.054.000,00	5.859.194,32
24100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	499.970,00	9.332.170,18	0,00	9.332.170,18
24110000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	499.970,00	624.818,00	0,00	624.818,00
24119900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	499.970,00	624.818,00	0,00	624.818,00
24119901005	0005	2693	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Via Emenda Parlamentar Individual	499.970,00	624.818,00	0,00	624.818,00
24130000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	153.931,00	0,00	153.931,00
24135000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	153.931,00	0,00	153.931,00
24135001003	0005	2014	Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar Individual - Sociedade Holística Humanitária	0,00	153.931,00	0,00	153.931,00
24140000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.200.640,18	0,00	2.200.640,18
24149900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.200.640,18	0,00	2.200.640,18
24149901008	0005	2581	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - FNDE - Programa de Construção de Quadras Poliesportivas	0,00	29.328,66	0,00	29.328,66
24149901023	0005	2616	Convênio Ministério do Esporte - Modernização do Campo do Esporte do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
24149901035	0005	2133	Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Quadras - Via Emenda Parlamentar	0,00	1.050.500,00	0,00	1.050.500,00
24149901036	0005	2019	Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Pistas de Skate no Município de São José dos Campos	0,00	165.811,52	0,00	165.811,52
24190000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	6.352.781,00	0,00	6.352.781,00
24199900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	6.352.781,00	0,00	6.352.781,00
24199901006	0005	2141	Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Investimentos Diversos	0,00	6.352.781,00	0,00	6.352.781,00
24200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0,00	220.131,31	5.522.000,00	-5.301.868,69

OFR00710 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 14/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24220000000			ENTIDADES				
24229900000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	150.131,31	5.522.000,00	-5.371.868,69
24229901004	0002	2118	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	150.131,31	5.522.000,00	-5.371.868,69
24229901017	0002	2021	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	5.522.000,00	-5.522.000,00
24290000000			EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESTADUAL - FEAS - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins GÁIA e Obra Social Padre Bonafé	0,00	150.131,31	0,00	150.131,31
24299900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
24299901000	0002	2314	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
24299901000	0002	2314	Emenda Parlamentar Individual Estadual - SASC - Assoc. Alpha	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
24400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.616.415,89	11.360.892,83	9.532.000,00	1.828.892,83
24410000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.616.415,89	11.360.892,83	9.532.000,00	1.828.892,83
24419900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.616.415,89	11.360.892,83	9.532.000,00	1.828.892,83
24419901003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	5.055,61	31.083,89	6.648.000,00	-6.616.916,11
24419901006	0003	2622	Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	1.611.360,28	6.090.329,60	2.040.000,00	4.050.329,60
24419901007	0006	2628	COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	0,00	5.239.479,34	844.000,00	4.395.479,34
70000000000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	117.169,20	2.216.751,94	0,00	2.216.751,94
79000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	117.169,20	2.216.751,94	0,00	2.216.751,94
79900000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	117.169,20	2.216.751,94	0,00	2.216.751,94
79999920000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB – PRIMÁRIAS – INTRA OFSS	117.169,20	2.216.751,94	0,00	2.216.751,94
79999921000	0003	2316	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Intraorçamentária	117.169,20	2.216.751,94	0,00	2.216.751,94
90000000000			Dedução da Receita Corrente	-23.597.367,19	-238.458.430,21	-334.627.000,00	96.168.569,79
91000000000			Dedução	-23.597.367,19	-238.458.430,21	-334.627.000,00	96.168.569,79
91700000000			Dedução da Receita	-23.597.367,19	-238.458.430,21	-334.627.000,00	96.168.569,79
91710000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-1.443.549,62	-16.710.067,95	-22.585.000,00	5.874.932,05
917115111001	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.430.365,22	-16.687.903,86	-22.527.000,00	5.839.096,14
917115201001	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-13.184,40	-22.164,09	-58.000,00	35.835,91
91720000000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-22.153.817,57	-221.748.362,26	-312.042.000,00	90.293.637,74
917215001001	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-20.718.076,04	-180.317.991,21	-272.533.000,00	92.215.008,79
917215101001	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-1.325.009,44	-40.425.700,86	-37.648.000,00	-2.777.700,86

OFR00710 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 15/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
917215201001	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-110.732,09	-1.004.670,19	-1.861.000,00	856.329,81
Total				294.505.327,57	2.948.393.967,25	3.841.769.000,00	-893.375.012,75
Total Retificadora				-23.597.367,19	-238.458.430,21	-334.627.000,00	96.168.569,79
Total Geral				270.907.960,38	2.709.935.557,04	3.507.142.000,00	-797.206.442,96

OFR00710

06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 16/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/09/2023 à 30/09/2023

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
			Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	
Natureza	CREDORA						
Fonte de Recurso	2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
5400		0,00	1.557,15	1.557,15	3.558,40	3.558,40	0,00
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONUS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	1.557,15	1.557,15	3.558,40	3.558,40	0,00
Total Fonte:		0,00	1.557,15	1.557,15	3.558,40	3.558,40	0,00
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
5100		7.024.354,78	431.217,02	725.248,35	5.625.518,12	5.694.967,85	6.730.323,45
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.04.01	4.537.081,29	4.485,79	0,00	178.392,00	124.942,00	4.541.567,08
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.02	1.748.142,24	393.387,55	708.320,79	4.883.101,12	5.115.371,48	1.433.209,00
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	739.131,25	33.343,68	16.927,56	564.025,00	454.654,37	755.547,37
5300		18.269.350,09	18.544.782,26	19.143.677,95	170.642.759,09	169.296.906,25	17.670.454,40
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.557,16	904.635,30	904.635,30	8.456.799,51	8.456.799,51	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.15	3.659,51	2.235.834,92	2.235.834,92	19.964.660,32	19.964.660,32	3.659,51
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.3.01.02	3.100.353,94	3.592.353,65	4.479.672,81	38.984.021,64	39.652.162,62	2.213.034,78
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.3.01.02	952.298,36	1.147.919,01	973.415,84	8.532.933,98	8.261.314,67	1.126.801,53
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	254.138,59	254.138,59	2.300.045,06	2.300.045,06	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.01	0,00	11.027,03	11.027,03	100.412,47	100.412,47	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	26.020,28	25.352,63	24.394,32	248.088,36	253.063,82	26.978,59
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	1.058.599,80	379.002,89	398.477,08	3.642.060,16	3.419.986,54	1.039.125,61
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.16	584.071,29	108.607,59	95.550,00	1.077.652,77	939.050,75	597.128,88
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.13	540,55	191.795,72	191.795,72	1.738.111,55	1.738.111,55	540,55

OFR00233

09/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 16/09/2022 - 15:00

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/09/2023 à 30/09/2023

			Período		Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza	CREDORA						
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.2.01.01	6.852.811,45	5.482.238,08	5.519.689,64	49.449.385,91	49.226.780,45	6.815.359,89
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.17	834.309,50	398.848,04	331.768,94	3.376.291,83	2.813.814,07	901.388,60
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.3.01.02	169.566,19	75.288,41	51.158,63	634.597,69	667.236,52	193.695,97
3711 - Serviço Social do Transporte - SEST	2.1.8.8.1.01.03	2.417,61	6.429,54	2.418,74	14.798,67	8.370,26	6.428,41
3712 - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	2.1.8.8.1.01.03	1.611,66	4.286,35	1.612,42	9.865,62	5.580,03	4.285,59
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	76.387,73	76.387,73	681.805,35	681.805,35	1.159,73
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.15	473.029,82	468.117,56	471.008,36	4.098.012,22	4.079.409,65	470.139,02
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.15	1.402.947,73	1.425.489,06	1.396.856,29	11.727.823,72	11.427.064,76	1.431.580,50
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.15	59.993,11	59.526,46	58.403,81	506.714,36	498.808,19	61.115,76
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.15	33.853,37	32.572,77	33.853,37	302.714,00	303.399,42	32.572,77
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.15	118.844,87	124.036,95	118.844,87	1.120.894,01	1.122.499,88	124.036,95
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.15	11.644,27	11.644,27	11.644,27	104.282,31	102.530,96	11.644,27
3745 - EMPRÉSTIMOS DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.15	48.693,99	51.690,33	48.693,99	352.580,43	324.198,17	51.690,33
3746 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.2.01.01	5.419,99	11.090,28	592,78	124.247,22	178.058,52	15.917,49
3747 - DESPESAS COMPARTILHADAS - OUTROS ENTES	2.1.8.8.1.01.99	139.000,00	18.000,00	0,00	210.786,20	53.786,20	157.000,00
3748 - CUSTAS PROCESSUAIS - EMISSÃO DE CARTA AR	2.1.8.8.1.01.99	71.953,90	3.686,02	0,00	71.543,23	0,00	75.639,92
3749 - CDC ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES	2.1.8.8.1.01.15	1.166,51	861,34	1.166,51	9.694,27	9.742,44	861,34
3750 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO	2.1.8.8.1.01.15	14.439,57	14.843,36	14.439,57	79.256,85	65.666,73	14.843,36
3751 - CARTÃO DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	6.560,96	6.926,89	6.560,96	49.448,59	42.521,70	6.926,89
3752 - Fundação BANRISUL de Seguridade Social - Previdência Complementar	2.1.8.8.1.01.11	2.183,88	3.055,03	2.225,77	12.623,69	9.610,55	3.013,14
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	2.157.894,13	1.419.096,46	1.427.409,69	12.660.607,10	12.590.415,09	2.149.580,90
OFR00233	09/10/2023	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 16/09/2022 - 15:00	2/4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/09/2023 à 30/09/2023

			Período		Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza	CREDORA						
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		257.380,00	629.644,97	607.679,75	1.709.824,03	1.678.614,63	279.345,22
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	140.562,29	0,00	6.457,00	6.457,00	6.457,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	109.632,45	629.644,97	601.222,75	1.703.367,03	1.672.157,63	138.054,67
Total Fonte:		25.551.084,87	19.605.644,25	20.476.606,05	177.978.101,24	176.670.488,73	24.680.123,07
TOTAL CREDORA :		25.551.084,87	19.607.201,40	20.478.163,20	177.981.659,64	176.674.047,13	24.680.123,07
			Período		Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza	DEVEDORA						
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
5200		1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
Total Fonte:		1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
TOTAL DEVEDORA :		1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
TOTAL GERAL NATUREZA:		24.545.188,14	19.607.201,40	20.478.163,20	177.981.659,64	176.674.047,13	23.674.226,34
TOTAL GERAL :		26.556.981,60	19.607.201,40	20.478.163,20	177.981.659,64	176.674.047,13	25.686.019,80
OFR00233	09/10/2023	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 16/09/2022 - 15:00	3/4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/09/2023 à 30/09/2023

Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
		Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	
1.1.3.2.1.11.00	-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.03	4.029,27	10.715,89	4.031,16	24.664,29	13.950,29	10.714,00
2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	254.138,59	254.138,59	2.300.045,06	2.300.045,06	4.498,67
2.1.8.8.1.01.11	2.183,88	3.055,03	2.225,77	12.623,69	9.610,55	3.013,14
2.1.8.8.1.01.13	540,55	191.795,72	191.795,72	1.738.111,55	1.738.111,55	540,55
2.1.8.8.1.01.14	2.157.894,13	1.419.096,46	1.427.409,69	12.660.607,10	12.590.415,09	2.149.580,90
2.1.8.8.1.01.15	2.168.272,75	4.424.617,02	4.390.745,96	38.266.632,49	37.897.980,52	2.202.143,81
2.1.8.8.1.01.16	584.071,29	108.607,59	95.550,00	1.077.652,77	939.050,75	597.128,88
2.1.8.8.1.01.17	834.309,50	398.848,04	331.768,94	3.376.291,83	2.813.814,07	901.388,60
2.1.8.8.1.01.99	1.690.480,12	2.045.193,58	2.019.692,29	15.073.913,83	14.590.136,15	1.715.981,41
2.1.8.8.1.03.01	739.131,25	44.370,71	27.954,59	664.437,47	555.066,84	755.547,37
2.1.8.8.1.03.02	1.748.142,24	393.387,55	708.320,79	4.883.101,12	5.115.371,48	1.433.209,00
2.1.8.8.1.04.01	4.537.081,29	4.485,79	0,00	178.392,00	124.942,00	4.541.567,08
2.1.8.8.2.01.01	6.858.231,44	5.493.328,36	5.520.282,42	49.573.633,13	49.404.838,97	6.831.277,38
2.1.8.8.3.01.02	4.222.218,49	4.815.561,07	5.504.247,28	48.151.553,31	48.580.713,81	3.533.532,28
Total:	24.545.188,14	19.607.201,40	20.478.163,20	177.981.659,64	176.674.047,13	23.674.226,34

OFR00233

09/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 16/09/2022 - 15:00

4/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/09/2023 à 30/09/2023

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	84.949.797,58	934.154.535,13	9,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.464.719,70	672.258.901,55	11,23
CONTRIBUIÇÕES	2.554.927,10	23.004.976,37	11,11	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	33.054.191,02	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.074.508,72	52.983.597,28	7,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.869.298,13	2.062.963.037,74	4,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.355.050,79	1.824.562.169,83	10,38				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.888.588,29	89.109.862,38	11,10				
Total Correntes	290.822.872,48	2.923.815.140,99	9,95	Total Correntes	163.334.017,83	2.768.276.130,31	5,90
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
ALIENAÇÃO DE BENS	1.448.900,00	1.448.900,00	100,00	INVESTIMENTOS	13.157.039,76	278.575.294,92	4,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.116.385,89	20.913.194,32	10,12	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	62.730.416,99	0,00
Total Capital	3.565.285,89	22.362.094,32	15,94	Total Capital	13.157.039,76	341.305.711,91	3,85
RESUMO GERAL							
RECEITAS CORRENTES	290.822.872,48	2.923.815.140,99	9,95	REPASSE CEDIDO	26.520.600,90	250.481.458,27	10,59
RECEITAS DE CAPITAL	3.565.285,89	22.362.094,32	15,94	DESPESAS CORRENTES	163.334.017,83	2.768.276.130,31	5,90
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	117.169,20	2.216.751,94	5,29	DESPESAS DE CAPITAL	13.157.039,76	341.305.711,91	3,85
Dedução da Receita Corrente	23.597.367,19	238.458.430,21	9,90				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	650.127.743,45	0,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	67.896.301,89	0,00	0,00
TOTAL	270.907.960,38	3.360.063.300,49	8,06	TOTAL	270.907.960,38	3.360.063.300,49	8,06

OFR000383 06/10/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 29/07/2022 - 14:16

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/08/2023 à 30/09/2023

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	177.067.634,67	934.154.535,13	18,95	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.118.786,41	672.258.901,55	22,48
RECEITA PATRIMONIAL	4.886.170,05	23.004.976,37	21,24	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.725.346,32	33.054.191,02	23,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.340.343,48	52.983.597,28	17,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.892.275,06	2.062.963.037,74	8,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	380.328.889,83	1.824.562.169,83	20,84				
	21.297.957,59	89.109.862,38	23,90				
Total Correntes	592.920.995,62	2.923.815.140,99	20,28	Total Correntes	325.736.407,79	2.768.276.130,31	11,77
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
ALIENAÇÃO DE BENS	1.448.900,00	1.448.900,00	100,00	INVESTIMENTOS	22.799.811,11	278.575.294,92	8,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.125.376,88	20.913.194,32	43,63	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.636.407,24	62.730.416,99	23,33
Total Capital	10.574.276,88	22.362.094,32	47,29	Total Capital	37.436.218,35	341.305.711,91	10,97

RESUMO GERAL							
RECEITAS CORRENTES	592.920.995,62	2.923.815.140,99	20,28	REPASSE CEDIDO	73.980.628,81	250.481.458,27	29,54
RECEITAS DE CAPITAL	10.574.276,88	22.362.094,32	47,29	DESPESAS CORRENTES	325.736.407,79	2.768.276.130,31	11,77
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	119.224,20	2.216.751,94	5,38	DESPESAS DE CAPITAL	37.436.218,35	341.305.711,91	10,97
Dedução da Receita Corrente	48.172.617,69	238.458.430,21	20,20				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	650.127.743,45	0,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	118.288.624,06	0,00	0,00
TOTAL	555.441.879,01	3.360.063.300,49	16,53	TOTAL	555.441.879,01	3.360.063.300,49	16,53

OFR000383 30/10/2023 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: HEITOR

Versão 29/07/2022 - 14:16 1/1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRÓPRIOS ENSINO
01/01/2023 até 30/09/2023

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período			Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Retido até o Período	
Próprios	1.126.521.000,00	899.342.506,01					
Transferências da União	122.321.000,00	89.715.352,35		Total (25%)	702.263.500,00	524.449.915,47	
Transferências do Estado	1.560.212.000,00	1.108.741.803,53					
	2.809.054.000,00	2.097.799.661,89					
Retenções ao Fundeb	334.627.000,00	238.458.430,21					
Receitas Líquidas	2.474.427.000,00	1.859.341.231,68					

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	722.834.600,00	25,73%	597.764.998,00	28,49%	542.436.650,31	25,86%	525.694.183,55
ENSINO FUNDAMENTAL	208.202.000,00	7,41%	186.574.137,51	8,89%	159.264.144,80	7,59%	150.661.438,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	180.005.600,00	6,41%	172.732.430,28	8,23%	144.714.075,30	6,90%	136.574.315,18
RETENÇÕES AO FUNDEB	334.627.000,00	11,91%	238.458.430,21	11,37%	238.458.430,21	11,37%	238.458.430,21
DEDUÇÕES							
EDUCAÇÃO INFANTIL			208.919,87	0,01%	208.919,87	0,01%	208.919,87
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			208.919,87	0,01%	208.919,87	0,01%	208.919,87
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			597.556.078,13	28,48%	542.227.730,44	25,85%	525.485.263,68
ENSINO FUNDAMENTAL			186.574.137,51	8,89%	159.264.144,80	7,59%	150.661.438,16
EDUCAÇÃO INFANTIL			172.523.510,41	8,22%	144.505.155,43	6,89%	136.365.395,31
RETENÇÕES AO FUNDEB			238.458.430,21	11,37%	238.458.430,21	11,37%	238.458.430,21



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

01/01/2023 até 30/09/2023

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	497.739.000,00	340.322.764,05	334.627.000,00	238.458.430,21				
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.213.000,00	2.326.097,67						
TOTAL DA RECEITA	504.952.000,00	342.648.861,72						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS								
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Transferências Recebidas		Retenções			
TOTAL	504.952.000,00	342.648.861,72	340.322.764,05		238.458.430,21			
MAGISTÉRIO (70%)	353.466.400,00	239.854.203,20	GANHO	101.864.333,84	PERDA			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	589.397.300,00	116,72%	335.824.495,79	98,01%	334.821.703,33	97,72%	334.783.635,12	97,70%
MAGISTÉRIO	496.649.000,00	98,36%	316.215.288,91	92,29%	316.215.288,91	92,29%	316.201.850,70	92,28%
OUTRAS	92.748.300,00	18,37%	19.609.206,88	5,72%	18.606.414,42	5,43%	18.581.784,42	5,42%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 9/2023

RECEITAS		PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		2.799.658.000,00	2.091.634.651,44
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		419.948.700,00	313.745.197,72
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	EMPENHADA	LIQUIDADADA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	769.003.509,87	676.961.162,36	551.690.541,01
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAÚDE	769.003.509,87	676.961.162,36	551.690.541,01
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	27,47	32,37	26,38